

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ

EDITAL: LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL – LPI Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3200.101653.2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE REVISÃO DE PROJETOS, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS, INCLUSIVE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AMBIENTAL DAS OBRAS INTEGRANTES DO PROGRAMA DESENVOLVE MACEIÓ.

O **Consórcio Supervisor RK/VL**, formado pelas empresas RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (LÍDER), sociedade brasileira, estabelecida na cidade Salvador, Estado da Bahia, na Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 Cond. Hangar, Torre 3, Sala 816 São Cristóvão, CEP 41.500-300, inscrita no CNPJ sob o nº 18.150.794/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o NIRE nº 29203926069, e VL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 3506, Sala 211, Mangabeira, CEP 57.037-285, inscrita no CNPJ sob o nº 25.185.340/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL sob o NIRE nº 27201352772, já qualificado no bojo do processo licitatório em epígrafe, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no artigo art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021 e Item 39 do edital, apresentar, tempestivamente, RECURSO ADMINISTRATIVO contra o Resultado de Julgamento da nossa Proposta Técnica, requerendo, ademais, seja o recurso recebido e processado em seus efeitos legais, sendo, ao final, acolhidas as suas razões e, via de consequência, seja alterado o resultado de julgamento, nos termos das razões expostas nos termos que se seguem.

I. TEMPESTIVIDADE

De acordo com o Rito do Procedimento Licitatório e da Licitação, Item 39 da página 29, os recursos administrativos, observado o prazo legal, serão dirigidos à autoridade competente, no caso a Comissão de Licitação (CPLOSE). Considerando que o prazo estipulado é de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação de resultado das notas técnicas e de preços e aberto o prazo recursal, conforme o disposto no 39 do Edital, o que ocorreu no dia 17

de agosto de 2026, sendo o dia 20 de agosto de 2026 o prazo limite para interposição do recurso. Logo a presente interposição de recurso é TEMPESTIVA, devendo ser recebido, analisado, julgado e dado provimento conforme nossas argumentações a seguir descritas.

II. BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação de Concorrência Pública, Critério de Julgamento Técnica e Preço, **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026**, levada a efeito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no dia 17/08/26, conforme Ata de divulgação do Resultado da Análise das Propostas Técnicas e Propostas de Preços, conforme reproduzido a seguir:

EMPRESAS TECNICAMENTE CLASSIFICADAS

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS PARTICIPANTES	NOTA TÉCNICA	NOTA FINANCEIRA	NOTA FINAL
1º	CONSÓRCIO SUPERVISOR RK/VL	97,50	78,76	91,88
2º	CONSÓRCIO TPF- CONCREMAT	83,25	100,00	88,28
3º	CONSÓRCIO VCB	83,50	84,83	83,90
4º	CONSÓRCIO AVANÇO MCZ	71,50	97,33	79,25
5º	CONSÓRCIO DESENVOLVE MACEIÓ	74,00	87,43	78,03

Após a divulgação do resultado, e de posse da “ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E NOTA FINAL”, o **Consórcio Supervisor RK/VL** analisou o mesmo, divulgado por esta Douta Comissão, onde tempestivamente, apresentamos respeitosamente as nossas considerações, que de forma objetiva, as quais merecem serem apreciadas pela Comissão de Licitação, por conseguinte reformar a decisão, quanto a análise e julgamento da proposta técnica apresentada pelo **Consórcio Supervisor RK/VL** no referido certame.

Antecipamos nossas desculpas em questionarmos a decisão da Ilma. Comissão ao questionarmos a sua decisão, no entanto, acreditamos que a nossas considerações têm por objetivo, corrigir as eventuais falhas e/ou dúvidas e/ou equívocos ocorridos durante o período de análise, obviamente motivadas pela extensa documentação que a proposta técnica, requer para atender o instrumento convocatório deste certame.

Contra referida publicação do resultado do julgamento das propostas técnicas o **Consórcio Supervisor RK/VL** apresenta recurso administrativo em razão da necessidade de rever-se a pontuação atribuída ao recorrente **Consórcio** e solicita a revisão do julgamento das Propostas Técnicas, a fim de que, mediante uma nova avaliação, venha a se ajuizar a revisão de sua Nota Técnica, reconsiderando sua pontuação inicial à luz dos fatos e razões a seguir aduzidos.

III. RAZÕES DO RECURSO

Ilustre Senhor julgador, data máxima vênia, a Recorrente passará a demonstrar que a r. decisão ocorreu em um equívoco em no item **Experiência específica atribuir nota parcial ao Consórcio**, haja vista o resultado da análise da proposta técnica, onde foi desconsiderado a pontuação da **capacidade técnica da Empresa e da Capacidade técnica da Equipe** deste Consórcio.

A. CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA

O item **(c), item 2 “Experiência Específica relevante das Consultoras na execução de serviços”**, do edital, define os critérios, experiências específicas, pontuações, parâmetros para a empresa conforme indicado na tabela a seguir:

TEC-2 - Organização e Experiência da Consultora.	2. Coordenação e Compatibilização na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contêntes de Encostas ou Taludes com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização, a seguir elencadas: a) Solo Grampeado; b) Gabião; c) Concreto Projetado; d) Cortina de concreto ou cortina atirantada; e) Muro de Arrimo. Com área mínima de 2.400 m², em até 2 (dois) CAT's com atestado registrado no órgão de classe.	3
---	---	---

Apesar de estar descrito que a pontuação máxima para a capacitação técnica da empresa é de 3 (três) pontos foi verificado e deferido no relatório que **“Considerando que a compatibilização constitui atividade técnica distinta da mera elaboração ou coordenação de projetos,** não foi possível reconhecer o atendimento integral do critério para fins de pontuação máxima”. **(grifo nosso).**

Pois bem, para comprovação dos requisitos descritos acima, o Consorcio apresentou 2 (dois) acervos conforme demonstrado a seguir:

CAT 286432/2025

15/05/2025, 12:49

SEI/GOVBA - 00113343965 - Atestado de Capacidade Técnica Parcial

Para a Coordenação e Compatibilização dos Projetos elaborados e Orçamento das Obras de Estabilização de Encostas foi utilizada Plataforma BIM, assegurando a compatibilidade e conformidade técnica dos mesmos.

Os Projetos Básicos e Executivos desenvolvidos foram compostos pelos seguintes elementos:

- Memorial Descritivo contendo o diagnóstico das áreas de intervenção no que tange as condições de instabilidade, enquadramento de risco, aspectos físicos locais, tais como topografia, cobertura vegetal e tipo de solo, condicionantes geológico-geotécnicas, condições de drenagem natural, análise dos Resultados das Investigações Geotécnicas realizadas (Sondagens à Percussão e Ensaios Laboratoriais) e descrição detalhada Soluções de Estabilização propostas, justificando a adoção das mesmas;
- Memorial de Cálculo contendo a análise de estabilidade de taludes das áreas de intervenção, critérios e parâmetros de cálculo adotados e dimensionamento das estruturas de estabilização propostas e dos dispositivos de drenagem adotados para compor as soluções de estabilização;
- Especificações Técnicas de todos os materiais, serviços e equipamentos a serem utilizados para consecução das obras de estabilização propostas;
- Peças Gráficas contendo a representação gráfica de todas as Estruturas e Dispositivos Projetados, com detalhamento a nível executivo, contendo todas as informações necessárias para a perfeita execução das obras;
- Quantitativos e Orçamento contendo o levantamento de quantitativos de materiais, serviços e equipamentos requeridos para execução das obras com a respectiva memória de cálculo e Orçamento das Obras utilizando a Base de Preços da CONDER, contendo as Composições Preços Unitários, Mapa de Composições, Curva ABC e Cronograma Físico-Financeiro das Obras.

4. DECLARAÇÃO:

Declaramos que as obras e serviços descritos foram executados com boa qualidade técnica, dentro dos prazos previstos, de acordo com as normas nacionais e internacionais pertinentes, instruções e determinações previstas no instrumento contratual, não havendo nenhum fato que a desabone.

Salvador, 05 de maio de 2025

Jose Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

encontra-se registrado no Conselho
de Engenharia e Agronomia da Bahia,
emitido nº 286432/2025, emitida em

Conforme pode ser observado na página 49 da proposta técnica o Consórcio apresentou Compatibilização de Projeto.

CAT 286437/2025

Além das Estruturas de Contenção Projetadas, todos os Projetos de Estabilização desenvolvidos contemplaram também as soluções de Drenagem Pluvial associadas essas Estruturas, incorporando os dispositivos de drenagem mais adequados a cada situação, tais como Canaletas, Valetas, Descidas D'Água, Escadarias Drenantes, Caixas de Passagem, Caixas de Recepção e Bocas de Ala, dentre outros.

Para a Coordenação e Compatibilização dos Projetos elaborados e Orçamento das Obras de Estabilização de Encostas foi utilizada Plataforma BIM, assegurando a compatibilidade e conformidade técnica dos mesmos.

Os Projetos Básicos e Executivos desenvolvidos foram compostos pelos seguintes elementos:

- Memorial Descritivo contendo o diagnóstico das áreas de intervenção no que tange as condições de instabilidade, enquadramento de risco, aspectos físicos locais, tais como topografia, cobertura vegetal e tipo de solo, condicionantes geológico-geotécnicas, condições de drenagem natural, análise dos Resultados das Investigações Geotécnicas realizadas (Sondagens à Percussão e Ensaios Laboratoriais) e descrição detalhada Soluções de Estabilização propostas, justificando a adoção das mesmas;
- Memorial de Cálculo contendo a análise de estabilidade de taludes das áreas de intervenção, critérios e parâmetros de cálculo adotados e dimensionamento das estruturas de estabilização propostas e dos dispositivos de drenagem adotados para compor as soluções de estabilização;
- Especificações Técnicas de todos os materiais, serviços e equipamentos a serem utilizados para consecução das obras de estabilização propostas;
- Peças Gráficas contendo a representação gráfica de todas as Estruturas e Dispositivos Projetados, com detalhamento a nível executivo, contendo todas as informações necessárias para a perfeita execução das obras;

https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=00113344090&codigo_crc=6BB3CCD4&ha... 2/3

Certidão nº 286437/2
15/05/2025, 08:26
Chave de Impressão: 3
O documento neste ato registrado foi emitido em

Conforme pode ser observado na página 53 da proposta técnica o Consórcio apresentou Compatibilização de Projeto.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada comprovou integralmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, com apresentação de duas cat's com seus respectivos atestados em Coordenação e Compatibilização na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contensões de Encostas ou Taludes com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização (Solo Grampeado; Gabião; Concreto Projetado; Cortina de concreto ou cortina atirantada; Muro de Arrimo. Com área mínima de 2.400 m²), a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação máxima de 3,0

pontos correspondente ao item avaliado, por ter apresentado também a compatibilização de projeto.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de proceder com a revisão da análise técnica referente aos nossos atestados, com a devida reformulação da pontuação para o máximo previsto de 28 (vinte e oito) pontos, para a **EXPERIÊNCIA DA EMPRESA**, uma vez que os critérios estabelecidos no edital foram plenamente atendidos conforme demonstrado.

B. CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE

1. Coordenador Geral - Tempo de Formado $\geq$ 10 anos

Prosseguindo com a análise da D. Comissão, no que se refere a Pontuação da Qualificação da Equipe Técnica da EQUIPE, destacamos que obteve nota prejudicada o profissional na função de **Coordenador Geral**, as seguintes observações que podem ser verificadas na Proposta Técnica apresentada por este Consórcio:

Apesar de estar descrito que a pontuação máxima para a capacitação técnica da empresa é de 2 (dois) pontos foi verificado e deferido no relatório que **“Embora a documentação apresentada tenha comprovado a experiência relacionada à elaboração e/ou execução de projetos de contenção de encostas ou taludes, não foi identificada comprovação expressa da atividade de compatibilização de projetos, requisito específico previsto no Edital para atendimento integral do item avaliado”.** **(grifo nosso).**

Temos que, para a comprovação dos requisitos descritos acima, o Consorcio apresentou 2 (dois) acervos conforme demonstrado a seguir:

CAT 714093/2022

Coordenação de Projetos Bim – 17.93 km ou 113.642,09 m²

Compatibilização de Projetos Bim – 17.93 km ou 113.642,09 m²

Elaboração de Orçamento – 17.93 km ou 113.642,09 m²

Elaboração de Ensaios Geotécnicos de caracterizações, sondagens – 17.93 km ou 113.642,09 m²

Levantamento Planialtimétrico topográfico – 17.93 km ou 113.642,09 m²

Equipe Técnica para Elaboração dos Serviços foi a seguinte:

Profissional	Função / atividade
Engº Victor Leonardo Acioli Barros – CREA – nº 0210384751-D/AL	Elaboração dos Seguintes Atividades: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Obras Complementares Bim; Coordenação de Projetos Bim; Compatibilização; Estudos Geotécnicos; Orçamento;

Em relação à CAT 714093/2022, entendemos que o mesmo, atende plenamente às exigências estabelecidas conforme pode ser observado na página 492 da proposta técnica o profissional apresentou acervo com experiência em Compatibilização de Projeto.

CAT 714779/2022

Coordenação de Projetos Bim – 2,27 km ou 22.711,00 m²
Compatibilização de Projetos Bim – 2,27 km ou 22.711,00 m²
Elaboração de Orçamento – 2,27 km ou 22.711,00 m²
Elaboração de Ensaios Geotécnicos de caracterizações, sondagens – 2,27 km ou 22.711,00 m²
Levantamento Planialtimétrico topográfico – 2,27 km ou 22.711,00 m²
Elaboração de Projeto Geométrico, Terraplenagem – 2,27 km ou 22.711,00 m²
Elaboração de Projeto Pavimentação – 2,27 km ou 22.711,00 m²
Elaboração de Projeto Sinalização – 2,27 km ou 22.711,00 m²
Projeto Contenção de Encostas – Perímetro de 241,27 m e h médio de 10,45 m = 2.521,22 m²;
Elaboração de Projeto Obras Complementares – 2,27 km ou 22.711,00 m²
Elaboração de Projeto Drenagem Bim – 2,27 km ou 22.711,00 m²

Em relação à CAT 714779/2022, entendemos que o mesmo, atende plenamente às exigências estabelecidas conforme pode ser observado na página 505 da proposta técnica o profissional apresentou acervo com experiência em Compatibilização de Projeto.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada comprovou integralmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, com apresentação de duas cat's com seus respectivos atestados em Coordenação e Compatibilização na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contensões de Encostas ou Taludes com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização (Solo Grampeado; Gabião; Concreto Projetado; Cortina de concreto ou cortina atirantada; Muro de Arrimo. Com área mínima de 2.400 m²), a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação máxima de 2,0 pontos correspondente ao item avaliado, por ter apresentado também a compatibilização de projeto.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de proceder com a revisão da análise técnica referente aos nossos atestados, com a devida reformulação da pontuação para o máximo previsto de 40 (quarenta) pontos, para a **EQUIPE TÉCNICA**, uma vez que os critérios estabelecidos no edital foram plenamente atendidos conforme demonstrado.

C. CONHECIMENTO DO PROBLEMA E ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO

Sem prejuízo dos pontos anteriormente demonstrados quanto à Experiência Específica da Empresa e à Capacitação Técnica da Equipe, o Consórcio Supervisor RK/VL entende necessária, também, a reapreciação dos critérios Conhecimento do Problema – CP e Adequação da Metodologia e Plano de Trabalho – MPT/PT das propostas técnicas. A insurgência é formulada com o devido respeito à Comissão Técnica e não pretende substituir seu juízo especializado, mas requerer a verificação da coerência entre o conteúdo efetivamente apresentado, os requisitos objetivos do Edital e a pontuação consolidada atribuída a cada proponente. A própria Decisão da Nota Final registra que as notas decorreram dos elementos efetivamente apresentados e que o Parecer Técnico deve demonstrar correspondência entre critérios e pontuações; é justamente essa correspondência que se pede seja revista, subitem por subitem, quando a proposta revela generalidade, ausência de sistematização, falta de encadeamento operacional ou insuficiência de detalhamento.

C.1. DA MANUTENÇÃO DAS PONTUAÇÕES DO CONSÓRCIO SUPERVISOR RK/VL

A Decisão da Nota Final reconheceu expressamente que o Consórcio Supervisor RK/VL alcançou a maior Nota Final “em virtude do desempenho técnico significativamente superior”. O resultado técnico global foi de 97,50 pontos, e, nos dois blocos ora discutidos, a proposta alcançou a integralidade: 20,00 pontos em Conhecimento do Problema e 10,00 pontos em Plano de Trabalho.

Essa pontuação não decorre de benevolência ou de mera superioridade relativa. Decorre de aderência objetiva aos requisitos. Em diversos aspectos, a proposta apresentou conteúdo além do patamar mínimo necessário para alcançar a nota máxima, sem que isso possa gerar pontuação superior ao teto. Por essa razão, a correta aplicação da isonomia exige que o padrão máximo demonstrado pela RK/VL seja preservado e que propostas que não atingiram o mesmo nível sejam diferenciadas.

C.1.1. CONHECIMENTO DO PROBLEMA – PONTUAÇÃO OFICIAL: 20,00/20,00

C.1.1.1. I – Identificação detalhada das áreas onde serão implementadas as obras do programa, demonstrando o conhecimento dos locais no perímetro do município.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
I – Identificação detalhada das áreas onde serão implementadas as obras do programa, demonstrando o conhecimento dos locais no perímetro do município.	5,00	5,00 (necessariamente, pelo total máximo do bloco)	5,00

A manutenção da nota máxima é tecnicamente necessária. A proposta do Consórcio Supervisor RK/VL não se limitou a reproduzir a descrição genérica das intervenções. Estruturou leitura territorial do Município e das frentes do Programa, individualizando o Novo Mercado da Produção, o sistema viário do entorno e as áreas de encosta, e correlacionando tais espaços com condicionantes de uso e ocupação do solo, drenagem, acessibilidade, mobilidade, interferências urbanas, vulnerabilidade geotécnica e sensibilidade socioambiental. A caracterização foi apoiada por mapas e mapas temáticos, inclusive de uso e cobertura da terra, permitindo que a informação espacial servisse à própria estratégia de supervisão. Essa forma de apresentação satisfaz integralmente o verbo editalício “identificação detalhada” e demonstra conhecimento dos locais, e não apenas conhecimento abstrato do Programa.

Conclusão do subitem: a pontuação atualmente atribuída é de 5,00 pontos e deve ser integralmente mantida em 5,00 pontos, por atendimento pleno ao critério.

C.1.1.2. II – Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
II – Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções.	5,00	5,00 (necessariamente, pelo total máximo do bloco)	5,00

A proposta identificou os objetivos de modo associado às intervenções concretas e aos grupos coerentes de intervenções. O Mercado da Produção foi compreendido como equipamento urbano, logístico, econômico e social; a requalificação viária foi vinculada à

mobilidade, drenagem, acessibilidade e ordenamento dos fluxos; e as intervenções em encostas foram relacionadas à redução da exposição ao risco, estabilização geotécnica, drenagem e qualificação urbana. Não se trata, portanto, de uma lista de finalidades genéricas, mas da demonstração de causalidade entre problema, intervenção e resultado esperado, exatamente como exige o subitem.

Conclusão do subitem: a pontuação atualmente atribuída é de 5,00 pontos e deve ser integralmente mantida em 5,00 pontos, por atendimento pleno ao critério.

C.1.1.3. III – Definição clara e objetiva dos trabalhos a serem desenvolvidos na fiscalização das obras do programa, com descrição de cada etapa, inclusive análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento do “Paripassu” durante a execução e até o recebimento de cada obra.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
III – Definição clara e objetiva dos trabalhos a serem desenvolvidos na fiscalização das obras do programa, com descrição de cada etapa, inclusive análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento do “Paripassu” durante a execução e até o recebimento de cada obra.	5,00	5,00 (necessariamente, pelo total máximo do bloco)	5,00

A RK/VL descreveu a fiscalização como um ciclo completo e rastreável. A proposta integra análise documental e das condições de liberação, emissão e controle das Ordens de Serviço, revisão dos projetos, fiscalização de campo, controle tecnológico, topografia, medições, controle físico-financeiro em regime de Paripassu, gestão de não conformidades, documentação “as built”, testes, recebimento provisório e recebimento definitivo. A própria proposta estabelece a correspondência entre serviço previsto, liberado, executado, medido e faturado, evitando que o Paripassu seja tratado como simples comparação de percentuais. A descrição vai além da enumeração de tarefas e apresenta sequência operacional efetivamente utilizável pela Administração.

Conclusão do subitem: a pontuação atualmente atribuída é de 5,00 pontos e deve ser integralmente mantida em 5,00 pontos, por atendimento pleno ao critério.

C.1.1.4. IV – Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos).

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
IV – Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos).	5,00	5,00 (necessariamente, pelo total máximo do bloco)	5,00

A análise de riscos da RK/VL foi desenvolvida como instrumento de gerenciamento, contemplando interfaces entre revisão de projetos, compatibilização, condições de campo, riscos geotécnicos, drenagem, execução em ambiente urbano ativo, riscos socioambientais, desvios físico-financeiros, comunicação e governança. Os riscos são tratados em relação às consequências e às respostas esperadas, com preocupação preventiva e integração entre equipes. O conteúdo se mostra aderente à complexidade real do Programa e plenamente suficiente para a nota máxima.

Conclusão do subitem: a pontuação atualmente atribuída é de 5,00 pontos e deve ser integralmente mantida em 5,00 pontos, por atendimento pleno ao critério.

C.1.2. ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO – PONTUAÇÃO OFICIAL: 10,00/10,00

C.1.2.1. I – Metodologia e Programa de Trabalho Produtos.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
I – Metodologia e Programa de Trabalho Produtos.	4,00	4,00 (necessariamente, pelo total máximo do bloco)	4,00

A Metodologia e o Plano de Trabalho da RK/VL transformam o Termo de Referência em arquitetura de execução. A proposta integra revisão de projetos, supervisão de campo, gerenciamento, assistência social e ambiental, gestão documental, controle de qualidade e acompanhamento físico-financeiro. Há preocupação expressa com produtos, rastreabilidade, sistemas de controle, comunicação com a UGP, prevenção de desvios e retroalimentação entre revisão técnica, campo e gerenciamento. Em vez de metodologia meramente declaratória, apresenta-se um sistema de trabalho aplicável ao contrato.

Conclusão do subitem: a pontuação atualmente atribuída é de 4,00 pontos e deve ser integralmente mantida em 4,00 pontos, por atendimento pleno ao critério.

C.1.2.2. II – Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
II – Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras.	2,00	2,00 (necessariamente, pelo total máximo do bloco)	2,00

O fluxograma da RK/VL é efetivamente um fluxograma de implantação da supervisão. A sequência operacional parte da mobilização e alinhamento institucional, passa pela consolidação documental, apropriação do escopo, revisão dos projetos, validação das condições de campo, estruturação dos instrumentos de controle, implantação da supervisão, acompanhamento sistemático e gestão de desvios, e termina na consolidação final, apoio ao recebimento e encerramento. A proposta ainda prevê pontos de decisão e trilhas específicas para supervisão de campo, controle tecnológico e gestão do Paripassu. É exatamente o instrumento solicitado pelo edital.

Conclusão do subitem: a pontuação atualmente atribuída é de 2,00 pontos e deve ser integralmente mantida em 2,00 pontos, por atendimento pleno ao critério.

C.1.2.3. III – Descrição das atividades de supervisão, desde análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento gerencial do “Paripassu”, trabalho de campo, ensaios técnicos, topografia, medições e planilhamento quantitativo dos componentes de cada obra.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
III – Descrição das atividades de supervisão, desde análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento gerencial do “Paripassu”, trabalho de campo, ensaios técnicos, topografia, medições e planilhamento quantitativo dos componentes de cada obra.	2,00	2,00 (necessariamente, pelo total máximo do bloco)	2,00

A proposta cobre de modo direto todos os componentes nominados no edital: documentos de liberação, Ordens de Serviço, Paripassu, campo, ensaios técnicos, topografia, medições e planilhamento quantitativo. Além de mencionar cada atividade, demonstra como elas se conectam e alimentam o controle contratual e as decisões da fiscalização. Essa integração é elemento qualitativo relevante, porque reduz a fragmentação do acompanhamento e aumenta a capacidade de auditoria e rastreabilidade.

Conclusão do subitem: a pontuação atualmente atribuída é de 2,00 pontos e deve ser integralmente mantida em 2,00 pontos, por atendimento pleno ao critério.

C.1.2.4. IV – Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, tais como desapropriação de imóveis, obtenção de autorizações ambientais e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
IV – Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, tais como desapropriação de imóveis, obtenção de autorizações ambientais e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental.	2,00	2,00 (necessariamente, pelo total máximo do bloco)	2,00

As atividades de apoio técnico são tratadas como parte do caminho crítico da execução, e não como apêndice ambiental. A RK/VL contempla desapropriações e liberações de área, autorizações e condicionantes ambientais, acompanhamento dos instrumentos e programas ambientais e interface com o Plano Diretor Ambiental, articulando esses temas ao cronograma das obras, à prevenção de paralisações e à interlocução institucional. O conteúdo atende ao subitem com profundidade suficiente para a nota máxima.

Conclusão do subitem: a pontuação atualmente atribuída é de 2,00 pontos e deve ser integralmente mantida em 2,00 pontos, por atendimento pleno ao critério.

Bloco técnico	Pontuação oficial	Pontuação defendida no recurso	Observação
Conhecimento do Problema	20,00	20,00	Manutenção integral
Plano de Trabalho	10,00	10,00	Manutenção integral
Subtotal CP + PT	30,00	30,00	Manutenção integral

C.2. DA REAVALIAÇÃO DA PROPOSTA DO CONSÓRCIO TPF–CONCREMAT – 2º COLOCADO NA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O CONSÓRCIO TPF–CONCREMAT, composto por TPF Engenharia Ltda. e CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A., obteve Nota Técnica global de 83,25 pontos e Nota Final de 88,28 pontos. Nos blocos objeto deste recurso, os documentos oficiais registram 14,75 pontos em Conhecimento do Problema e 8,50 pontos em Plano de Trabalho.

A Recorrente reconhece que a proposta contém conteúdo técnico útil e que a Comissão identificou méritos que devem ser preservados. O pedido não se funda em

desqualificação genérica da concorrente. O que se demonstra, subitem a subitem, é que determinados conteúdos não atingem o mesmo grau de aderência, completude e aplicabilidade alcançado pela RK/VL e, por isso, não devem conservar pontuação incompatível com as lacunas observadas.

C.2.1. CONHECIMENTO DO PROBLEMA – PONTUAÇÃO OFICIAL DO BLOCO: 14,75/20,00

C.2.1.1. I – Identificação detalhada das áreas onde serão implementadas as obras do programa, demonstrando o conhecimento dos locais no perímetro do município.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
I – Identificação detalhada das áreas onde serão implementadas as obras do programa, demonstrando o conhecimento dos locais no perímetro do município.	5,00	14,75/20,00	2,75

A proposta possui informações úteis sobre o Município, as encostas e o Mercado da Produção; contudo, a organização do capítulo não reproduz com igual precisão a lógica de “identificação detalhada das áreas” exigida pela matriz. Há caracterizações de frentes e vias, inclusive com dados dimensionais, mas a leitura territorial não é consolidada de forma uniforme para todas as áreas potencialmente abrangidas, e parte do conteúdo se desloca para descrição do Programa, dos conceitos de intervenção e de soluções. Em comparação com a RK/VL, faltou uma amarração cartográfica e territorial sistemática que permitisse ao avaliador visualizar, em um mesmo raciocínio, onde estão as frentes, quais condicionantes locais incidem e como tais condicionantes alteram a estratégia de supervisão. A nota deve reconhecer o conhecimento existente, sem tratá-lo como atendimento quase integral.

A insuficiência acima deve repercutir na composição do capítulo. Como o PDF oficial consolida a pontuação no nível do bloco, a presente insurgência não atribui ao documento oficial uma decomposição que ele não contém. Para este subitem, à vista do conteúdo efetivamente apresentado e da comparação com o padrão máximo da RK/VL, entende-se tecnicamente adequada a pontuação de 2,75 pontos.

C.2.1.2. II – Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
II – Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções.	5,00	14,75/20,00	3,25

O Consórcio TPF–Concremat apresenta objetivos coerentes para o Mercado, requalificação viária e encostas, e demonstra compreender finalidades como mobilidade, acessibilidade, mitigação de alagamentos, segurança viária e redução de riscos. Entretanto, parte da abordagem se confunde com descrição das soluções de projeto e diretrizes desejáveis, sem manter, para todas as frentes, a mesma matriz objetiva “intervenção/grupo – problema enfrentado – objetivo – resultado esperado”. A RK/VL apresentou essa relação com maior uniformidade e aderência ao enunciado. Por isso, o conteúdo é bom, mas não equivalente ao padrão de atendimento máximo.

A insuficiência acima deve repercutir na composição do capítulo. Como o PDF oficial consolida a pontuação no nível do bloco, a presente insurgência não atribui ao documento oficial uma decomposição que ele não contém. Para este subitem, à vista do conteúdo efetivamente apresentado e da comparação com o padrão máximo da RK/VL, entende-se tecnicamente adequada a pontuação de 3,25 pontos.

C.2.1.3. III – Definição clara e objetiva dos trabalhos a serem desenvolvidos na fiscalização das obras do programa, com descrição de cada etapa, inclusive análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento do “Paripassu” durante a execução e até o recebimento de cada obra.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
III – Definição clara e objetiva dos trabalhos a serem desenvolvidos na fiscalização das obras do programa, com descrição de cada etapa, inclusive análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento do “Paripassu” durante a execução e até o recebimento de cada obra.	5,00	14,75/20,00	2,50

A proposta descreve inúmeras rotinas de supervisão, reuniões, acompanhamento físico-financeiro, verificação de frentes, registros diários, controle de qualidade, controle tecnológico e “as built”. Há mérito evidente. A deficiência está na ausência de uma cadeia única e inequivocamente organizada segundo os marcos expressamente exigidos pelo subitem: análise dos documentos de liberação, emissão das Ordens de Serviço, acompanhamento gerencial do Paripassu, execução e recebimento de cada obra. As atividades aparecem distribuídas em macroatividades e sistemas de gestão; o avaliador precisa reconstruir o

processo. A RK/VL, ao contrário, apresenta o fluxo completo e o fecha até o recebimento definitivo. Essa diferença justifica nota inferior.

A insuficiência acima deve repercutir na composição do capítulo. Como o PDF oficial consolida a pontuação no nível do bloco, a presente insurgência não atribui ao documento oficial uma decomposição que ele não contém. Para este subitem, à vista do conteúdo efetivamente apresentado e da comparação com o padrão máximo da RK/VL, entende-se tecnicamente adequada a pontuação de 2,50 pontos.

C.2.1.4. IV – Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos).

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
IV – Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos).	5,00	14,75/20,00	2,75

A proposta identifica desafios técnicos, operacionais, institucionais, socioambientais e de segurança, e demonstra preocupação preventiva. Todavia, parte do tratamento permanece em nível de “potenciais desafios”, comunicação, coordenação e diretrizes gerais, sem que todos os riscos sejam apresentados com igual estrutura de causa, consequência, criticidade, resposta, responsável e gatilho de atuação. A identificação é válida, mas não atinge o grau de operacionalização observado na RK/VL. Assim, não se justifica nota tão próxima do atendimento pleno.

A insuficiência acima deve repercutir na composição do capítulo. Como o PDF oficial consolida a pontuação no nível do bloco, a presente insurgência não atribui ao documento oficial uma decomposição que ele não contém. Para este subitem, à vista do conteúdo efetivamente apresentado e da comparação com o padrão máximo da RK/VL, entende-se tecnicamente adequada a pontuação de 2,75 pontos.

C.2.2. ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO – PONTUAÇÃO OFICIAL DO BLOCO: 8,50/10,00

C.2.2.1. I – Metodologia e Programa de Trabalho Produtos.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
I – Metodologia e Programa de Trabalho Produtos.	4,00	8,50/10,00	2,75

A metodologia do TPF–Concremat é tecnicamente consistente e dispõe de ferramentas próprias, inclusive a plataforma Plug Flex, além de rotinas de planejamento, controle e supervisão. Ainda assim, a proposta dedica espaço significativo à descrição de ferramentas, conceitos de gerenciamento e soluções tecnológicas, enquanto a relação direta entre cada etapa, produto contratual, responsável, entrada, saída e critério de aceite não é apresentada com a mesma uniformidade. A RK/VL apresenta uma metodologia mais aderente à cadeia do contrato e à transformação dos requisitos em rotina operacional. O mérito deve ser preservado, mas a pontuação precisa distinguir essa diferença.

A deficiência apontada deve repercutir na composição do Plano de Trabalho. Considerando que o PDF oficial apresenta a nota consolidada do bloco, sem individualização numérica dos subitens, não se imputa ao documento uma nota parcial inexistente. Para este subitem, a pontuação tecnicamente adequada é 2,75 pontos.

C.2.2.2. II – Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
II – Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras.	2,00	8,50/10,00	0,75

O edital pede especificamente o “Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras”. No material da TPF–Concremat é possível inferir uma sequência de implantação a partir das macroatividades e dos fluxos parciais, mas não se identifica, com a mesma completude da RK/VL, um único instrumento que consolide mobilização, revisão, liberação, implantação, fiscalização, Paripassu, tratamento de desvios, recebimento e encerramento, com pontos decisórios e retornos. Quando o próprio critério exige um fluxograma, a possibilidade de inferência a partir de textos e representações setoriais não equivale ao atendimento pleno.

A deficiência apontada deve repercutir na composição do Plano de Trabalho. Considerando que o PDF oficial apresenta a nota consolidada do bloco, sem individualização numérica dos subitens, não se imputa ao documento uma nota parcial inexistente. Para este subitem, a pontuação tecnicamente adequada é 0,75 pontos.

C.2.2.3. III – Descrição das atividades de supervisão, desde análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento gerencial do “Paripassu”, trabalho de campo, ensaios técnicos, topografia, medições e planilhamento quantitativo dos componentes de cada obra.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
III – Descrição das atividades de supervisão, desde análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento gerencial do “Paripassu”, trabalho de campo, ensaios técnicos, topografia, medições e planilhamento quantitativo dos componentes de cada obra.	2,00	8,50/10,00	1,50

O conteúdo é um dos pontos mais fortes da proposta concorrente: há controle tecnológico, topografia, medições, registros e acompanhamento físico-financeiro. Por essa razão a reavaliação deve permanecer elevada. Ainda assim, a nota máxima somente seria justificável se o conjunto expressamente enumerado pelo edital estivesse demonstrado em um fluxo único, incluindo a lógica documental de liberação e Ordens de Serviço e o tratamento específico do Paripassu até o recebimento. A RK/VL apresenta essa integração de forma mais direta. Cabe, portanto, reconhecer forte atendimento, porém não integral.

A deficiência apontada deve repercutir na composição do Plano de Trabalho. Considerando que o PDF oficial apresenta a nota consolidada do bloco, sem individualização numérica dos subitens, não se imputa ao documento uma nota parcial inexistente. Para este subitem, a pontuação tecnicamente adequada é 1,50 pontos.

C.2.2.4. IV – Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, tais como desapropriação de imóveis, obtenção de autorizações ambientais e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
IV – Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, tais como desapropriação de imóveis, obtenção de autorizações ambientais e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental.	2,00	8,50/10,00	0,75

A proposta trata de coordenação ambiental, PGSA, licenças, impactos, desapropriações e interferências, mas a operacionalização dos processos fundiários, das autorizações ambientais e, sobretudo, do acompanhamento do Plano Diretor Ambiental não recebe detalhamento equivalente ao dedicado às rotinas gerais de supervisão ambiental. Há

conteúdo pertinente, mas a redação do edital destaca atividades concretas de apoio técnico, que exigem fluxo, responsabilidade e forma de controle. A RK/VL desenvolve essas interfaces de modo mais aderente ao caminho crítico da execução.

A deficiência apontada deve repercutir na composição do Plano de Trabalho. Considerando que o PDF oficial apresenta a nota consolidada do bloco, sem individualização numérica dos subitens, não se imputa ao documento uma nota parcial inexistente. Para este subitem, a pontuação tecnicamente adequada é 0,75 pontos.

Bloco técnico	Pontuação oficial	Pontuação defendida no recurso	Observação
Conhecimento do Problema	14,75	11,25	Reavaliação
Plano de Trabalho	8,50	5,75	Reavaliação
Subtotal CP + PT	23,25	17,00	Reavaliação

C.2.3. ADEQUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DA EQUIPE

- COORDENADOR GERAL – Ricardo M. P. Carvalho

CAT 2220642375/2026

Neste atestado apresentado, não consta compatibilização, conforme se pode verificar na pagina 940 da proposta da Licitante.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não comprovou integralmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, com apresentação de cat com seu respectivo atestado em Coordenação e Compatibilização na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contensões de Encostas ou Taludes com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização (Solo Grampeado; Gabião; Concreto Projetado; Cortina de concreto ou cortina atirantada; Muro de Arrimo. Com área mínima de 2.400 m²), a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação de 0,0 pontos correspondente ao item avaliado, por **NÃO** ter apresentado compatibilização de projeto.

- Engenheiro Ambiental Pleno / Biólogo - Maria Josefina R. Kurtz

CAT 2-00035/10-CE

Neste atestado apresentado, a profissional consta como coordenadora, conforme se pode verificar nas paginas 146, 154,173, 191, 199, 246, 254 (tomo 4), da proposta da Licitante.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não comprovou integralmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, com apresentação de cat com seu respectivo atestado, a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação de 0,0 pontos correspondente ao item avaliado, por **NÃO** ter apresentado **Elaboração** de estudos e projetos ambientais para obtenção de licenciamento de empreendimentos urbanos (Licença de Localização, de Implantação e de Operação) junto aos órgãos responsáveis.

- Assistente Social Pleno - Carolina C. C. Branco

A profissional Não tem Mestrado/Doutorado, a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação máxima de 0,0 pontos correspondente ao item avaliado.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de proceder com a revisão da análise técnica referente aos atestados, com a devida reformulação da pontuação para o máximo previsto de 29 (vinte e nove) pontos, para a **EQUIPE TÉCNICA**, uma vez que os critérios estabelecidos no edital não foram atendidos conforme demonstrado.

C.3. DA REAVALIAÇÃO DA PROPOSTA DO CONSÓRCIO VCB – 3º COLOCADO NA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O CONSÓRCIO VCB, composto por Volar Engenharia Ltda., CONSEPRO – Consultores para Estudos e Projetos de Engenharia Ltda. e Bonin Engenharia e Consultoria Socioambiental Ltda., obteve Nota Técnica global de 83,50 pontos e Nota Final de 83,90 pontos. Nos blocos objeto deste recurso, os documentos oficiais registram 13,75 pontos em Conhecimento do Problema e 7.25 pontos em Plano de Trabalho.

A Recorrente reconhece que a proposta contém conteúdo técnico útil e que a Comissão identificou méritos que devem ser preservados. O pedido não se funda em desqualificação genérica da concorrente. O que se demonstra, subitem a subitem, é que determinados conteúdos não atingem o mesmo grau de aderência, completude e aplicabilidade alcançado pela RK/VL e, por isso, não devem conservar pontuação incompatível com as lacunas observadas.

C.3.1. CONHECIMENTO DO PROBLEMA – PONTUAÇÃO OFICIAL DO BLOCO: 13,75/20,00

C.3.1.1. I – Identificação detalhada das áreas onde serão implementadas as obras do programa, demonstrando o conhecimento dos locais no perímetro do município.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
I – Identificação detalhada das áreas onde serão implementadas as obras do programa, demonstrando o conhecimento dos locais no perímetro do município.	5,00	13,75/20,00	1,75

A própria proposta VCB registra que, para as obras de encostas, “a Metodologia será tratada de forma genérica”, porque as intervenções poderão situar-se em diferentes áreas do Município. Essa opção metodológica é compreensível diante da variabilidade das frentes, mas tem consequência direta neste subitem: o critério não pede apenas compreensão geral das tipologias; exige identificação detalhada das áreas e demonstração de conhecimento dos locais. A proposta discute o contexto das encostas e o Mercado da Produção, porém não apresenta territorialização sistemática equivalente à RK/VL para as áreas de implantação. Assim, o atendimento deve ser reconhecido como parcial, e não como quase integral.

A insuficiência acima deve repercutir na composição do capítulo. Como o PDF oficial consolida a pontuação no nível do bloco, a presente insurgência não atribui ao documento oficial uma decomposição que ele não contém. Para este subitem, à vista do conteúdo efetivamente apresentado e da comparação com o padrão máximo da RK/VL, entende-se tecnicamente adequada a pontuação de 1,75 pontos.

C.3.1.2. II – Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
II – Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções.	5,00	13,75/20,00	4,00

O VCB demonstra conhecimento das finalidades gerais do Programa e associa as obras à proteção à vida, qualificação urbana, redução de vulnerabilidades e reorganização do Mercado. Contudo, o tratamento dos objetivos aparece disperso entre a contextualização do financiamento, a caracterização das frentes e a metodologia, sem uma correspondência uniforme para cada intervenção ou grupo de intervenções. Mesmo que se reconheça amplitude conceitual, a nota máxima pressupõe identificação objetiva e verificável de objetivos por

intervenção/grupo. A RK/VL entrega essa relação de forma mais direta e sistemática. Por isso, a nota máxima neste subitem não se sustenta.

A insuficiência acima deve repercutir na composição do capítulo. Como o PDF oficial consolida a pontuação no nível do bloco, a presente insurgência não atribui ao documento oficial uma decomposição que ele não contém. Para este subitem, à vista do conteúdo efetivamente apresentado e da comparação com o padrão máximo da RK/VL, entende-se tecnicamente adequada a pontuação de 4,00 pontos.

C.3.1.3. III – Definição clara e objetiva dos trabalhos a serem desenvolvidos na fiscalização das obras do programa, com descrição de cada etapa, inclusive análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento do “Paripassu” durante a execução e até o recebimento de cada obra.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
III – Definição clara e objetiva dos trabalhos a serem desenvolvidos na fiscalização das obras do programa, com descrição de cada etapa, inclusive análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento do “Paripassu” durante a execução e até o recebimento de cada obra.	5,00	13,75/20,00	3,00

A proposta VCB descreve acompanhamento contínuo, observação de campo, verificação documental, quantificação, medições e apoio à fiscalização, e inclusive menciona os elementos valorizados pela matriz técnica. O ponto de insuficiência é justamente a distância entre mencionar os componentes do edital e demonstrar o processo completo que os liga. Não se evidencia com igual precisão a sequência documentos de liberação – Ordem de Serviço – Paripassu – execução – aceite – recebimento. A RK/VL apresenta essa cadeia como procedimento integral. O conteúdo do VCB merece nota relevante, porém inferior.

A insuficiência acima deve repercutir na composição do capítulo. Como o PDF oficial consolida a pontuação no nível do bloco, a presente insurgência não atribui ao documento oficial uma decomposição que ele não contém. Para este subitem, à vista do conteúdo efetivamente apresentado e da comparação com o padrão máximo da RK/VL, entende-se tecnicamente adequada a pontuação de 3,00 pontos.

C.3.1.4. IV – Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos).

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
IV – Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos).	5,00	13,75/20,00	1,75

Há preocupação com riscos, indicadores, ocorrências sociais e ambientais e prevenção de desvios. Entretanto, a proposta não apresenta, para o subitem de Conhecimento do Problema, uma análise de riscos tão consolidada e diretamente vinculada às frentes quanto a RK/VL, especialmente em termos de priorização, criticidade, responsáveis e respostas. Grande parte do tratamento está distribuída na metodologia e nos indicadores. Para o critério específico, essa dispersão reduz a objetividade da análise e impede equiparação ao padrão máximo.

A insuficiência acima deve repercutir na composição do capítulo. Como o PDF oficial consolida a pontuação no nível do bloco, a presente insurgência não atribui ao documento oficial uma decomposição que ele não contém. Para este subitem, à vista do conteúdo efetivamente apresentado e da comparação com o padrão máximo da RK/VL, entende-se tecnicamente adequada a pontuação de 1,75 pontos.

C.3.2. ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO – PONTUAÇÃO OFICIAL DO BLOCO: 7.25/10,00

C.3.2.1. I – Metodologia e Programa de Trabalho Produtos.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
I – Metodologia e Programa de Trabalho Produtos.	4,00	7,25/10,00	2,25

A metodologia VCB é extensa e contém indicadores, ferramentas digitais, assistência social e ambiental e rotinas de controle. Seu próprio texto anuncia cinco compromissos centrais e busca converter dados em inteligência contratual. Ainda assim, há excesso de desenvolvimento conceitual e de indicadores em comparação com a demonstração concentrada das etapas, produtos e fluxos contratuais. A RK/VL vincula de modo mais direto metodologia, fases, liberação, Paripassu, fiscalização e recebimento. A proposta VCB é

tecnicamente relevante, mas não justifica pontuação tão elevada quanto uma metodologia integralmente amarrada ao ciclo do contrato.

A deficiência apontada deve repercutir na composição do Plano de Trabalho. Considerando que o PDF oficial apresenta a nota consolidada do bloco, sem individualização numérica dos subitens, não se imputa ao documento uma nota parcial inexistente. Para este subitem, a pontuação tecnicamente adequada é 2,25 pontos.

C.3.2.2. II – Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
II – Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras.	2,00	7,25/10,00	0,75

O VCB apresenta a Figura 3, denominada “Fluxo de Mobilização e Implantação dos Serviços”, com Ordem de Serviço, mobilização, sistemas, acervo, alinhamento, visita de campo e início da operação assistida. Trata-se de elemento válido, mas o próprio título revela a limitação: é fluxo de mobilização/implantação, e não fluxograma completo das fases de supervisão das obras durante todo o ciclo. As etapas posteriores são explicadas textualmente, mas não aparecem consolidadas em instrumento único com execução, controles, decisões, desvios e encerramento como na RK/VL. Por isso, a nota deve refletir atendimento apenas parcial ao instrumento específico solicitado.

A deficiência apontada deve repercutir na composição do Plano de Trabalho. Considerando que o PDF oficial apresenta a nota consolidada do bloco, sem individualização numérica dos subitens, não se imputa ao documento uma nota parcial inexistente. Para este subitem, a pontuação tecnicamente adequada é 0,75 pontos.

C.3.2.3. III – Descrição das atividades de supervisão, desde análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento gerencial do “Paripassu”, trabalho de campo, ensaios técnicos, topografia, medições e planilhamento quantitativo dos componentes de cada obra.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
III – Descrição das atividades de supervisão, desde análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento gerencial do “Paripassu”, trabalho de campo, ensaios técnicos, topografia, medições e planilhamento quantitativo dos componentes de cada obra.	2,00	7,25/10,00	1,00

A proposta contempla diversos elementos de supervisão e apresenta boa compreensão de campo, medições, controle físico-financeiro e documentação. Contudo, o subitem editalício reúne um conjunto fechado de atividades que deve ser mostrado de maneira operacional e integrada. No VCB, parte dos componentes é distribuída entre metodologia, indicadores, assistência e plano de trabalho, sem a mesma sequência e rastreabilidade da RK/VL. A nota deve reconhecer o conteúdo sem equipará-lo à entrega completa.

A deficiência apontada deve repercutir na composição do Plano de Trabalho. Considerando que o PDF oficial apresenta a nota consolidada do bloco, sem individualização numérica dos subitens, não se imputa ao documento uma nota parcial inexistente. Para este subitem, a pontuação tecnicamente adequada é 1,00 ponto.

C.3.2.4. IV – Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, tais como desapropriação de imóveis, obtenção de autorizações ambientais e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
IV – Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, tais como desapropriação de imóveis, obtenção de autorizações ambientais e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental.	2,00	7,25/10,00	0,75

A proposta VCB aborda assistência ambiental, condicionantes, impactos, assistência social e interfaces com o território. Todavia, a descrição específica de desapropriação de imóveis, tramitação/obtenção de autorizações ambientais e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental não recebe estrutura operacional equivalente. O edital não pede apenas uma política socioambiental; pede atividades de apoio técnico concretas. Essa distinção é suficiente para afastar nota elevada.

A deficiência apontada deve repercutir na composição do Plano de Trabalho. Considerando que o PDF oficial apresenta a nota consolidada do bloco, sem individualização numérica dos subitens, não se imputa ao documento uma nota parcial inexistente. Para este subitem, a pontuação tecnicamente adequada é 0,75 pontos.

Bloco técnico	Pontuação oficial	Pontuação defendida no recurso	Observação
Conhecimento do Problema	13,75	10,50	Reavaliação
Plano de Trabalho	7,25	4,75	Reavaliação
Subtotal CP + PT	21,00	15,25	Reavaliação

C.3.3. ADEQUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

CAT 2620260004950

O acervo apresentado foi realizado resistência do solo e não de concreto. **Não** atendendo ao item Experiência em Supervisão de acompanhamento em inspeção estrutural em edificações e realização de **ensaio de resistência do concreto** em área mínima de 15.000 m².

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não comprovou integralmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação de 0,0 pontos correspondente ao item avaliado, por **NÃO** ter apresentado e realização de **ensaio de resistência do concreto**.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de proceder com a revisão da análise técnica referente aos atestados, com a devida reformulação da pontuação para o máximo previsto de 23 (vinte e três) pontos, para a **EXPERIÊNCIA DA EMPRESA**, uma vez que os critérios estabelecidos no edital não foram atendidos conforme demonstrado.

C.4. DA REAVALIAÇÃO DA PROPOSTA DO CONSÓRCIO AVANÇO MCZ – 4º COLOCADO NA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O CONSÓRCIO AVANÇO MCZ, composto por MODERA Engenharia Ltda., LFV Projetos e Consultoria Ltda. e GONENGE Engenharia Ltda., obteve Nota Técnica global de 71,50 pontos e Nota Final de 79,25 pontos. Nos blocos objeto deste recurso, os documentos oficiais registram 15,75 pontos em Conhecimento do Problema e 8,25 pontos em Plano de Trabalho.

A Recorrente reconhece que a proposta contém conteúdo técnico útil e que a Comissão identificou méritos que devem ser preservados. O pedido não se funda em desqualificação genérica da concorrente. O que se demonstra, subitem a subitem, é que determinados conteúdos não atingem o mesmo grau de aderência, completude e aplicabilidade alcançado pela RK/VL e, por isso, não devem conservar pontuação incompatível com as lacunas observadas.

C.4.1. CONHECIMENTO DO PROBLEMA – PONTUAÇÃO OFICIAL DO BLOCO: 15,75/20,00

C.4.1.1. I – Identificação detalhada das áreas onde serão implementadas as obras do programa, demonstrando o conhecimento dos locais no perímetro do município.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
I – Identificação detalhada das áreas onde serão implementadas as obras do programa, demonstrando o conhecimento dos locais no perímetro do município.	5,00	15,75/20,00	3,00

A proposta demonstra conhecimento geral do Programa, das encostas e do Mercado da Produção, mas a caracterização das áreas não alcança o mesmo nível de territorialização sistemática observado na RK/VL. Há informações pertinentes sobre tipologias de intervenção e contexto urbano, porém menor demonstração integrada das condicionantes específicas de cada frente e de sua repercussão na estratégia de supervisão. O critério usa a expressão “identificação detalhada”, razão pela qual conteúdo predominantemente descritivo não deve ser pontuado como atendimento quase pleno.

A insuficiência acima deve repercutir na composição do capítulo. Como o PDF oficial consolida a pontuação no nível do bloco, a presente insurgência não atribui ao documento oficial uma decomposição que ele não contém. Para este subitem, à vista do conteúdo efetivamente apresentado e da comparação com o padrão máximo da RK/VL, entende-se tecnicamente adequada a pontuação de 3,00 pontos.

C.4.1.2. II – Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
II – Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções.	5,00	15,75/20,00	3,00

Os objetivos são apresentados e guardam relação com as intervenções; entretanto, parte das formulações permanece agregada por macrogrupos e não explícita, para todas as frentes, o nexo completo entre problema local, intervenção, objetivo específico e resultado verificável. A RK/VL apresenta esse vínculo com maior granularidade. O conteúdo é satisfatório, mas merece pontuação intermediária superior, e não aproximação do máximo.

A insuficiência acima deve repercutir na composição do capítulo. Como o PDF oficial consolida a pontuação no nível do bloco, a presente insurgência não atribui ao documento oficial uma decomposição que ele não contém. Para este subitem, à vista do conteúdo efetivamente apresentado e da comparação com o padrão máximo da RK/VL, entende-se tecnicamente adequada a pontuação de 3,00 pontos.

C.4.1.3. III – Definição clara e objetiva dos trabalhos a serem desenvolvidos na fiscalização das obras do programa, com descrição de cada etapa, inclusive análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento do “Paripassu” durante a execução e até o recebimento de cada obra.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
III – Definição clara e objetiva dos trabalhos a serem desenvolvidos na fiscalização das obras do programa, com descrição de cada etapa, inclusive análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento do “Paripassu” durante a execução e até o recebimento de cada obra.	5,00	15,75/20,00	2,75

A proposta descreve diversas atividades de supervisão e utiliza referências de gestão e controle, porém o encadeamento exigido no subitem não aparece com a mesma clareza: análise dos documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento do Paripassu, trabalho de campo e recebimento. A presença de ferramentas e macroprocessos não substitui a demonstração da sequência documental e decisória. A RK/VL fechou esse ciclo de forma expressa.

A insuficiência acima deve repercutir na composição do capítulo. Como o PDF oficial consolida a pontuação no nível do bloco, a presente insurgência não atribui ao documento oficial uma decomposição que ele não contém. Para este subitem, à vista do conteúdo efetivamente apresentado e da comparação com o padrão máximo da RK/VL, entende-se tecnicamente adequada a pontuação de 2,75 pontos.

C.4.1.4. IV – Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos).

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
IV – Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos).	5,00	15,75/20,00	3,00

A análise de riscos apresenta conteúdo estruturado e riscos relevantes, mas parte deles permanece em categorias amplas e não se encontra inteiramente vinculada a cada frente, responsável, medida, gatilho e forma de monitoramento. A RK/VL transforma a análise de riscos em rotina de gestão mais diretamente associada às condições reais do Programa. Assim, o atendimento é bom, porém não integral.

A insuficiência acima deve repercutir na composição do capítulo. Como o PDF oficial consolida a pontuação no nível do bloco, a presente insurgência não atribui ao documento oficial uma decomposição que ele não contém. Para este subitem, à vista do conteúdo efetivamente apresentado e da comparação com o padrão máximo da RK/VL, entende-se tecnicamente adequada a pontuação de 3,00 pontos.

C.4.2. ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO – PONTUAÇÃO OFICIAL DO BLOCO: 8,25/10,00

C.4.2.1. I – Metodologia e Programa de Trabalho Produtos.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
I – Metodologia e Programa de Trabalho Produtos.	4,00	8,25/10,00	2,50

A proposta utiliza referenciais reconhecidos de gestão, como PDCA, PMBOK e EAP, e incorpora ferramentas de gestão e tecnologia. Isso constitui mérito. Contudo, a densidade conceitual e a multiplicidade de instrumentos não se convertem, em todos os pontos, em maior clareza da relação entre etapa, produto, responsável e critério de controle. A RK/VL apresenta arquitetura mais diretamente vinculada ao ciclo contratual. A pontuação deve reconhecer a robustez, mas diferenciar método genérico de plano de execução plenamente aderente.

A deficiência apontada deve repercutir na composição do Plano de Trabalho. Considerando que o PDF oficial apresenta a nota consolidada do bloco, sem individualização numérica dos subitens, não se imputa ao documento uma nota parcial inexistente. Para este subitem, a pontuação tecnicamente adequada é 2,50 pontos.

C.4.2.2. II – Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
II – Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras.	2,00	8,25/10,00	1,00

Há representação das fases, mas o excesso de informações e a menor evidência dos pontos de decisão, retornos e marcos do ciclo completo reduzem a funcionalidade do fluxograma como instrumento operacional. A RK/VL apresenta fluxo mais legível e diretamente relacionado à implantação da supervisão, inclusive com trilhas específicas para campo, controle tecnológico e Paripassu. A concorrente atende parcialmente.

A deficiência apontada deve repercutir na composição do Plano de Trabalho. Considerando que o PDF oficial apresenta a nota consolidada do bloco, sem individualização numérica dos subitens, não se imputa ao documento uma nota parcial inexistente. Para este subitem, a pontuação tecnicamente adequada é 1,00 ponto.

C.4.2.3. III – Descrição das atividades de supervisão, desde análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento gerencial do “Paripassu”, trabalho de campo, ensaios técnicos, topografia, medições e planilhamento quantitativo dos componentes de cada obra.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
III – Descrição das atividades de supervisão, desde análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento gerencial do “Paripassu”, trabalho de campo, ensaios técnicos, topografia, medições e planilhamento quantitativo dos componentes de cada obra.	2,00	8,25/10,00	0,75

A descrição inclui campo, controle tecnológico, medições e registros, mas o fluxo completo do subitem permanece disperso. A insuficiência é particularmente perceptível na integração dos documentos de liberação, Ordens de Serviço, Paripassu, topografia, quantitativos e recebimento. A RK/VL apresenta esses elementos como partes de um mesmo sistema; no Avanço MCZ, a estrutura é menos coesa.

A deficiência apontada deve repercutir na composição do Plano de Trabalho. Considerando que o PDF oficial apresenta a nota consolidada do bloco, sem individualização numérica dos subitens, não se imputa ao documento uma nota parcial inexistente. Para este subitem, a pontuação tecnicamente adequada é 0,75 pontos.

C.4.2.4. IV – Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, tais como desapropriação de imóveis, obtenção de autorizações ambientais e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
IV – Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, tais como desapropriação de imóveis, obtenção de autorizações ambientais e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental.	2,00	8,25/10,00	0,75

O conteúdo aborda desapropriações, interferências e licenciamento ambiental, porém de modo mais geral que procedimental. Não se demonstra, com a mesma precisão, o fluxo de apoio à desapropriação, obtenção de autorizações e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental. A abordagem socioambiental é pertinente, mas não substitui o detalhamento das atividades especificamente exigidas.

A deficiência apontada deve repercutir na composição do Plano de Trabalho. Considerando que o PDF oficial apresenta a nota consolidada do bloco, sem individualização numérica dos subitens, não se imputa ao documento uma nota parcial inexistente. Para este subitem, a pontuação tecnicamente adequada é 0,75 pontos.

Bloco técnico	Pontuação oficial	Pontuação defendida no recurso	Observação
Conhecimento do Problema	15,75	11,75	Reavaliação
Plano de Trabalho	8,25	5,00	Reavaliação
Subtotal CP + PT	24,00	16,75	Reavaliação

C.4.3. ADEQUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DA EQUIPE

- COORDENADOR GERAL – José Theodozio Netto

CAT 2220640443/2025

Neste atestado apresentado, não consta compatibilização, conforme se pode verificar na pagina 172 da proposta da Licitante.

Atividade Técnica: 10 - Coordenação GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.1 - POR TERRA ARMADA 80 - Projeto 12.00 mes; 10 - Coordenação GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.2 - POR SOLO ENVELOPADO 80 - Projeto 12.00 mes; 10 - Coordenação GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.3 - POR SOLO GRAMPEADO 80 - Projeto 12.00 mes; 10 - Coordenação GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.6 - POR GEOSINTÉTICOS 80 - Projeto 12.00 mes; 10 - Coordenação GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO 80 - Projeto 12.00 mes; 10 - Coordenação GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.1 - EM CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 12.00 mes; 10 - Coordenação GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA 80 - Projeto 12.00 mes; 10 - Coordenação GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.3 - EM GABIÃO 80 - Projeto 12.00 mes; 10 - Coordenação TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 12.00 mes;

Observações

Objeto é a Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Contenção de Encostas e Urbanização em Áreas de Riscos, Visando a Redução de Deslizamentos na Cidade do Recife/PE, LOTE 03 – FASE 02. - CONSÓRCIO GEOSISTEMAS/ESTRATÉGICA ENGENHARIA/MODERA. - Período inicial do contrato de 12 meses de: 23/11/2022 a 23/11/2023. -

CAT 1018542011

Neste atestado apresentado, não consta compatibilização, conforme se pode verificar na pagina 201 da proposta da Licitante.

Número de ART : 553585	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : 17/06/2011	Baixada em : 27/06/2011
Forma de Registro : Empregador	Participação Técnica : Equipe Multidisciplinar		
Empresa Contratada : ATP ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ : 09.945.742/0001-64		
Contratante : URB/RECIFE	N.º : 867		
Rua : AVENIDA OLIVEIRA LIMA	Bairro : BOA VISTA		
Complemento : Não Indicado	UF : PE	CEP : Não Indicado	
Cidade : RECIFE	CEP : Não Indicado	Vinculado à ART : 128328	
Contrato : 080/2007	Celebrado em : Não Indicado	Ação institucional : Não Indicado	
Valor de Contrato(R\$) : 186.649,00	Tipo de Contratante : Pessoa Jurídica	N.º : Não Indicado	
Endereço da Obra/Serviço : DIVERSAS	Bairro : DIVERSOS		
Complemento : Não Indicado	UF : Não Indicado	CEP : Não Indicado	
Cidade : RECIFE	Coordenadas Geográficas : Não Indicado	Código : Não Indicado	
Data de Início : 29/06/2007	Conclusão efetiva : 28/10/2007	CPF/CNPJ : 09.945.742/0001-64	
Finalidade : Não Indicado			
Proprietário : URB/RECIFE			
Atividade Técnica :			
COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, ESTABILIDADE DE TALUDES E ESCADARIAS NAS VIAS E LOCALIDADES INTEGRANTES DO LOTE I REFERENTE ÀS RPA'S 1 E 2.			

Número de ART : 553587	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : 17/06/2011	Baixada em : 27/06/2011
Forma de Registro : Empregador	Participação Técnica : Equipe Multidisciplinar		
Empresa Contratada : ATP ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ : 09.945.742/0001-64		
Contratante : URB/RECIFE	N.º : 867		
Rua : AVENIDA OLIVEIRA LIMA	Bairro : BOA VISTA		
Complemento : Não Indicado	UF : PE	CEP : Não Indicado	
Contrato : 080/2007	Celebrado em : Não Indicado	Vinculado à ART : 157386	
Valor de Contrato(R\$) : 0,00	Tipo de Contratante : Pessoa Jurídica	Ação institucional : Não Indicado	
Endereço da Obra/Serviço : PARADA DIVERSAS	Bairro : DIVERSOS		
Complemento : Não Indicado	UF : Não Indicado	CEP : Não Indicado	
Cidade : RECIFE	Coordenadas Geográficas : Não Indicado	Código : Não Indicado	
Data de Início : 28/10/2007	Conclusão efetiva : 26/12/2007	CPF/CNPJ : 09.945.742/0001-64	
Finalidade : Não Indicado			
Proprietário : URB/RECIFE			
Atividade Técnica :			
COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, ESTABILIDADE DE TALUDES E ESCADARIAS NAS VIAS E LOCALIDADES INTEGRANTES DO LOTE I REFERENTE ÀS RPA'S 1 E 2. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.			

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não comprovou integralmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, com apresentação de cat com seu respectivo atestado em Coordenação e Compatibilização na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contêntes de Encostas ou Taludes com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização (Solo Grampeado; Gabião; Concreto Projetado; Cortina de concreto ou cortina atirantada; Muro de Arrimo. Com área mínima de 2.400 m², a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação de 0,0 pontos correspondente ao item avaliado, por **NÃO** ter apresentado compatibilização de projeto.

CAT 2620250008552

Neste atestado apresentado, não consta compatibilização, conforme se pode verificar na pagina 238 da proposta da Licitante.

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, NA COORDENAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS MUNICIPAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO, SENDO 70% DO VALOR DE CONTRATO DE R\$ 13.331.998,54 DA EMPRESA CONSORCIADA MODERA ENGENHARIA LTDA.

CAT 2620180004391

Neste atestado apresentado, a área mínima exigida (20.000 m²) não é atendida, conforme se pode verificar na pagina 256 da proposta da Licitante.

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Projeto básico, Adaptação de Edificação Visando à Adequação de Acessibilidade. 17338,67 metro quadrado. 2) Coordenação, Projeto básico, Reforma, Edificação de Materiais Mistos. 17338,67 metro quadrado. 3) Coordenação, Projeto executivo, Adaptação de Edificação Visando à Adequação de Acessibilidade. 17338,67 metro quadrado. 4) Coordenação, Projeto executivo, Reforma, Edificação de Materiais Mistos. 17338,67 metro quadrado. 5) Coordenação, Anteprojeto, Adaptação de Edificação Visando à Adequação de Acessibilidade. 17338,67 metro quadrado. 6) Coordenação, Anteprojeto, Reforma, Edificação de Materiais Mistos. 17338,67 metro quadrado.

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL NA COORDENAÇÃO GERAL NA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO, PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, LEGAIS E APROVAÇÕES PARA RESTAURO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS, INCLUSIVE REFORMA, ADAPTAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO CONJUNTO DESPORTIVO BABY BARIONE, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM O FIM DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO PARAOLÍMPICO.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não comprovou integralmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, com apresentação de cat com seu respectivo atestado em Coordenação e Compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 20.000 m², a Comissão

Técnica deverá atribuir a pontuação de 0,0 pontos correspondente ao item avaliado, por **NÃO** ter apresentado compatibilização de projeto.

- Engenheiro Sênior - Rodrigo L. Theodozio

CAT 2620250009843

Neste atestado apresentado, a exigência de soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as indicadas não foi atendida, conforme é possível verificar na pagina 409 da proposta da Licitante.

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de serviço técnico, de infraestrutura rodoviária. 13020,66000 quilômetro. 2) Execução, Desenvolvimento, de infraestrutura rodoviária. 13020,66000 quilômetro. 3) Execução, Consultoria, de infraestrutura rodoviária. 13020,66000 quilômetro. 4) Execução, Estudo de viabilidade ambiental, de infraestrutura rodoviária. 13020,66000 quilômetro. 5) Execução, Análise, de infraestrutura rodoviária. 13020,66000 quilômetro. 6) Execução, Elaboração de orçamento, de infraestrutura rodoviária. 13020,66000 quilômetro. 7) Supervisão, Projeto, de infraestrutura rodoviária. 13020,66000 quilômetro.

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA O APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA LEGAL DA GERÊNCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA SUROD/ANTT. COM PARTICIPAÇÃO DE 45% DO VALOR DE CONTRATO DA EMPRESA CONSORCIADA MODERA ENGENHARIA LTDA.

Sendo assim, considerando que a documentação apresentada não comprovou integralmente o atendimento ao requisito específico requerido no Edital, com apresentação de cat com seu respectivo atestado, a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação de 0,0 pontos correspondente ao item avaliado, por **NÃO** ter apresentado Supervisão de Projetos de Infraestrutura, contemplando serviços de Contenção de Encostas com uma ou mais metodologias, com critérios e soluções para Contenção dos Deslizamentos, com área mínima de 2.400 m², com soluções de projetos de no mínimo três metodologias(Hidrossemeadura, Solo grampeado, Gabião, Concreto Projetado e Cortina de concreto / Cortina atirantada).

CAT 2620250008556

Neste atestado apresentado, não consta realização de ensaio de resistência de concreto, conforme se pode verificar na pagina 550 da proposta da Licitante.

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Projeto, de edificação. 24,00000 mês. 2) Coordenação, Fiscalização de obra, de edificação. 24,00000 mês. 3) Coordenação, Supervisão, de edificação. 24,00000 mês.

Observações

ART referente ao Contrato 062/2023/SMS-1/CONTRATOS cujo objeto refere-se a Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos, apoio técnico operacional, fiscalização e supervisão de obras e serviços para a construção e requalificação de Hospitais Municipais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. Valor total do Contrato: R\$ 13.331.998,54 - CONSÓRCIO MBM (Modera-70%; Bonin-20% e Mobtec-10%). Profissional indicado como responsável técnico pela Modera Engenharia Ltda.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não comprovou integralmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, com apresentação de cat com seu respectivo atestado, com isso, a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação de 0,0 pontos correspondente ao item avaliado, por **NÃO** ter apresentado Supervisão de acompanhamento em inspeção estrutural em edificações e realização de ensaio de resistência do concreto em área mínima de 15.000 m².

- **Engenheiro Ambiental Pleno / Biólogo - Elaine F. Costa**

A profissional não apresentou a Licença de Localização exigida, conforme verificado na documentação constante da proposta apresentada pela Licitante. Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não comprovou integralmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, com apresentação de cat com seu respectivo atestado, a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação de 0,0 pontos correspondente ao item avaliado, por **NÃO** ter apresentado **Elaboração** de estudos e projetos ambientais para obtenção de licenciamento de empreendimentos urbanos (Licença de Localização, de Implantação e de Operação) junto aos órgãos responsáveis.

- **Assistente Social Pleno - Janete s. Brito**

A profissional Não tem Mestrado/Doutorado, a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação máxima de 0,0 pontos correspondente ao item avaliado.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de manter a pontuação de 29 (vinte e nove) pontos, para a **EQUIPE TÉCNICA**, uma vez que os critérios estabelecidos no edital não foram integralmente atendidos conforme demonstrado.

C.4.4. ADEQUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

CAT 2220640443/2025

O acervo apresentado não consta compatibilização de projeto. **NÃO** atendendo ao item Coordenação e **Compatibilização** na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contensões de Encostas ou Taludes com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização.

Atividade Técnica: 10 - Coordenação GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.1 - POR TERRA ARMADA 80 - Projeto 12.00 mes; 10 - Coordenação GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.2 - POR SOLO ENVELOPADO 80 - Projeto 12.00 mes; 10 - Coordenação GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.3 - POR SOLO GRAMPEADO 80 - Projeto 12.00 mes; 10 - Coordenação GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.6 - POR GEOSINTÉTICOS 80 - Projeto 12.00 mes; 10 - Coordenação GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO 80 - Projeto 12.00 mes; 10 - Coordenação GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.1 - EM CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 12.00 mes; 10 - Coordenação GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA 80 - Projeto 12.00 mes; 10 - Coordenação GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.3 - EM GABIÃO 80 - Projeto 12.00 mes; 10 - Coordenação TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 12.00 mes;

Observações

Objeto é a Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Contenção de Encostas e Urbanização em Áreas de Riscos, Visando a Redução de Deslizamentos na Cidade do Recife/PE, LOTE 03 – FASE 02. - CONSÓRCIO GEOSISTEMAS/ESTRATÉGICA ENGENHARIA/MODERA. - Período Inicial do contrato de 12 meses de: 23/11/2022 a 23/11/2023. -

Com isso, considerando que a documentação apresentada não comprovou integralmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação de 0,0 pontos correspondente ao item avaliado, por **NÃO** ter apresentado **Compatibilização** na Elaboração de Projetos e Orçamento.

De maneira geral, os acervos apresentados não constam realização de **ensaio de resistência do concreto**. **Não** atendendo ao item Experiência em Supervisão de acompanhamento em inspeção estrutural em edificações e realização de **ensaio de resistência do concreto** em área mínima de 15.000 m².

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não comprovou integralmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação de 0,0 pontos correspondente ao item avaliado, por **NÃO** ter apresentado e realização de **ensaio de resistência do concreto**.

C.5. DA REAVALIAÇÃO DA PROPOSTA DO CONSÓRCIO DESENVOLVE MACEIÓ – 5º COLOCADO NA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O CONSÓRCIO DESENVOLVE MACEIÓ, composto por ENGECONSULT Consultores Técnicos Ltda., JEQUITIBÁ Engenharia e Empreendimentos Ltda., HIDROCONSULT Consultoria, Estudos e Projetos Ltda. e COLMEIA Arquitetura e Engenharia Ltda., obteve Nota Técnica global de 74,00 pontos e Nota Final de 78,03 pontos. Nos blocos objeto deste recurso, os documentos oficiais registram 16,50 pontos em Conhecimento do Problema e 7,00 pontos em Plano de Trabalho.

A Recorrente reconhece que a proposta contém conteúdo técnico útil e que a Comissão identificou méritos que devem ser preservados. O pedido não se funda em desqualificação genérica da concorrente. O que se demonstra, subitem a subitem, é que determinados conteúdos não atingem o

mesmo grau de aderência, completude e aplicabilidade alcançado pela RK/VL e, por isso, não devem conservar pontuação incompatível com as lacunas observadas.

C.5.1. CONHECIMENTO DO PROBLEMA – PONTUAÇÃO OFICIAL DO BLOCO: 16,50/20,00

C.5.1.1. I – Identificação detalhada das áreas onde serão implementadas as obras do programa, demonstrando o conhecimento dos locais no perímetro do município.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
I – Identificação detalhada das áreas onde serão implementadas as obras do programa, demonstrando o conhecimento dos locais no perímetro do município.	5,00	16,50/20,00	3,25

A proposta apresenta conhecimento relevante do Município e das intervenções, porém a individualização das áreas e das condicionantes não alcança o nível de sistematização territorial demonstrado pela RK/VL. O conteúdo é informativo e tecnicamente útil, mas parte da caracterização permanece em escala geral do Programa. A nota deve reconhecer esse mérito sem equipará-lo ao atendimento detalhado e cartograficamente amarrado da Recorrente.

A insuficiência acima deve repercutir na composição do capítulo. Como o PDF oficial consolida a pontuação no nível do bloco, a presente insurgência não atribui ao documento oficial uma decomposição que ele não contém. Para este subitem, à vista do conteúdo efetivamente apresentado e da comparação com o padrão máximo da RK/VL, entende-se tecnicamente adequada a pontuação de 3,25 pontos.

C.5.1.2. II – Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
II – Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções.	5,00	16,50/20,00	3,00

Os objetivos são identificados de modo satisfatório, mas algumas formulações permanecem agregadas e não estabelecem, para todas as intervenções ou grupos homogêneos, a sequência problema–objetivo–resultado com a mesma nitidez. A RK/VL apresenta essa correspondência de maneira mais diretamente verificável. O conteúdo merece boa pontuação, mas não próximo do máximo.

A insuficiência acima deve repercutir na composição do capítulo. Como o PDF oficial consolida a pontuação no nível do bloco, a presente insurgência não atribui ao documento

oficial uma decomposição que ele não contém. Para este subitem, à vista do conteúdo efetivamente apresentado e da comparação com o padrão máximo da RK/VL, entende-se tecnicamente adequada a pontuação de 3,00 pontos.

C.5.1.3. III – Definição clara e objetiva dos trabalhos a serem desenvolvidos na fiscalização das obras do programa, com descrição de cada etapa, inclusive análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento do “Paripassu” durante a execução e até o recebimento de cada obra.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
III – Definição clara e objetiva dos trabalhos a serem desenvolvidos na fiscalização das obras do programa, com descrição de cada etapa, inclusive análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento do “Paripassu” durante a execução e até o recebimento de cada obra.	5,00	16,50/20,00	3,00

Há descrição de atividades de fiscalização, mas a cadeia operacional completa requerida pelo edital não é apresentada com uniformidade em todos os seus marcos. A relação entre liberação documental, Ordens de Serviço, Paripassu, execução e recebimento exige maior consolidação. A RK/VL apresenta o ciclo integral e rastreável, constituindo parâmetro técnico mais completo.

A insuficiência acima deve repercutir na composição do capítulo. Como o PDF oficial consolida a pontuação no nível do bloco, a presente insurgência não atribui ao documento oficial uma decomposição que ele não contém. Para este subitem, à vista do conteúdo efetivamente apresentado e da comparação com o padrão máximo da RK/VL, entende-se tecnicamente adequada a pontuação de 3,00 pontos.

C.5.1.4. IV – Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos).

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
IV – Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos).	5,00	16,50/20,00	3,25

A proposta identifica riscos e problemas potenciais, porém parte das respostas permanece em nível geral, sem completa associação entre risco, criticidade, frente afetada, responsável e mecanismo de resposta. A análise é útil e merece pontuação, mas não atinge o mesmo nível de operacionalização da RK/VL.

A insuficiência acima deve repercutir na composição do capítulo. Como o PDF oficial consolida a pontuação no nível do bloco, a presente insurgência não atribui ao documento oficial uma decomposição que ele não contém. Para este subitem, à vista do conteúdo efetivamente apresentado e da comparação com o padrão máximo da RK/VL, entende-se tecnicamente adequada a pontuação de 3,25 pontos.

C.5.2. ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO – PONTUAÇÃO OFICIAL DO BLOCO: 7,00/10,00

C.5.2.1. I – Metodologia e Programa de Trabalho Produtos.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
I – Metodologia e Programa de Trabalho Produtos.	4,00	7,00/10,00	2,00

A metodologia contempla modelo integrado de fiscalização e instrumentos de controle, mas permanece insuficientemente explícita na vinculação entre etapas, produtos, entregáveis e resultados, além de apresentar interfaces menos claras entre supervisão, medição, controle físico-financeiro e gestão documental. A RK/VL demonstra essas relações de forma encadeada. A pontuação adequada deve refletir essa diferença estrutural.

A deficiência apontada deve repercutir na composição do Plano de Trabalho. Considerando que o PDF oficial apresenta a nota consolidada do bloco, sem individualização numérica dos subitens, não se imputa ao documento uma nota parcial inexistente. Para este subitem, a pontuação tecnicamente adequada é 2,00 pontos.

C.5.2.2. II – Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
II – Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras.	2,00	7,00/10,00	0,50

As representações existentes têm caráter mais conceitual e sistêmico do que um fluxograma completo das fases de implantação da supervisão. Não ficam igualmente evidentes a sequência, os marcos decisórios, os retornos e as responsabilidades do ciclo até o encerramento. Como o critério pede um fluxograma específico, a ausência de um instrumento plenamente funcional é uma deficiência relevante.

A deficiência apontada deve repercutir na composição do Plano de Trabalho. Considerando que o PDF oficial apresenta a nota consolidada do bloco, sem individualização numérica dos subitens, não se imputa ao documento uma nota parcial inexistente. Para este subitem, a pontuação tecnicamente adequada é 0,50 pontos.

C.5.2.3. III – Descrição das atividades de supervisão, desde análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento gerencial do “Paripassu”, trabalho de campo, ensaios técnicos, topografia, medições e planilhamento quantitativo dos componentes de cada obra.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
III – Descrição das atividades de supervisão, desde análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento gerencial do “Paripassu”, trabalho de campo, ensaios técnicos, topografia, medições e planilhamento quantitativo dos componentes de cada obra.	2,00	7,00/10,00	0,75

A proposta demonstra conhecimento das atividades de fiscalização, porém a descrição se encontra dispersa e não consolida a cadeia documentos de liberação – Ordem de Serviço – Paripassu – ensaios – topografia – medições – quantitativos – recebimento. A RK/VL reuniu esses elementos em processo único e operacional, justificando diferenciação mais clara.

A deficiência apontada deve repercutir na composição do Plano de Trabalho. Considerando que o PDF oficial apresenta a nota consolidada do bloco, sem individualização numérica dos subitens, não se imputa ao documento uma nota parcial inexistente. Para este subitem, a pontuação tecnicamente adequada é 0,75 pontos.

C.5.2.4. IV – Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, tais como desapropriação de imóveis, obtenção de autorizações ambientais e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental.

Critério	Pontuação máxima	Pontuação oficial do bloco	Pontuação defendida para o subitem
IV – Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, tais como desapropriação de imóveis, obtenção de autorizações ambientais e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental.	2,00	7,00/10,00	0,75

A proposta aborda gestão socioambiental, reassentamento, comunicação e controle de impactos, mas não detalha de forma suficiente os procedimentos específicos de desapropriação, obtenção de autorizações ambientais e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental. O edital destaca expressamente essas atividades; logo, abordagem geral não é suficiente para nota elevada.

A deficiência apontada deve repercutir na composição do Plano de Trabalho. Considerando que o PDF oficial apresenta a nota consolidada do bloco, sem individualização numérica dos subitens, não se imputa ao documento uma nota parcial inexistente. Para este subitem, a pontuação tecnicamente adequada é 0,75 pontos.

Bloco técnico	Pontuação oficial	Pontuação defendida no recurso	Observação
Conhecimento do Problema	16,50	12,50	Reavaliação
Plano de Trabalho	7,00	4,00	Reavaliação
Subtotal CP + PT	23,50	16,50	Reavaliação

C.5.3. ADEQUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DA EQUIPE

- COORDENADOR GERAL – Hilda Wanderley

CAT 01-05473/2006

O atestado apresentado não se refere à Coordenação e Compatibilização de projeto, conforme se pode verificar na página 537 da proposta da Licitante não atendendo, portanto, à exigência estabelecida.

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/01 REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NOS MORROS DESTA CIDADE DO RECIFE, CAPITAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.*****

CAT 01-00399/2011

Neste atestado apresentado, só está sendo apresentado serviço de gabião, conforme se pode verificar na página 523 da proposta da Licitante, não atendendo à exigência de apresentação de, no mínimo, três metodologias.

VOLUME 2F (TOMO-I) – PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (PROJETO DE CONTENÇÃO E PROJETOS DOS DECKS DE MADEIRA E PÍERS FLUTUANTES DE MADEIRA)

A solução técnica adotada no Projeto de CONTENÇÃO foi em **Gabiões Tipo Caixa** aplicado em todo o perímetro de intervenção da Zeis Ilha de Deus, totalizando um perímetro de **1000,34 m** e um volume de **3.585,00 m³**.

CAT 2220512102/2020

Neste atestado apresentado, não há atendimento da área mínima exigida (2.400 m²) para Compatibilização na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contenções de Encostas ou Taludes com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização (Solo Grampeado; Gabião; Concreto Projetado; Cortina de concreto ou cortina atirantada; Muro de Arrimo), conforme se pode verificar na página 542 da proposta da Licitante.

QUADRO DE OBRAS CONCLUÍDAS NO PERÍODO - 231 OBRAS - 614 FAMÍLIAS BENEFICIADAS

TIPO DE INTERVENÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA DE INTERVENÇÃO (M²)
ACESSO/PASSEIO/DRENAGEM	14	887,50
ALVENARIA ARMADA	58	2.847,55
ALVENARIA E TELA	48	3.896,35
CORRIMÃO	2	52,00
DRENAGEM	6	160,50
DRENAGEM E TELA	13	911,40
MELHORIA HABITACIONAL	57	1.160,57
TELA ARGAMASSADA	10	661,40
RIP-RAP	22	1.460,10
RIP-RAP E ALVENARIA	1	60,00

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não comprovou integralmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, com apresentação de cat com seu respectivo atestado em Coordenação e Compatibilização na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contenções de Encostas ou Taludes com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização (Solo Grampeado;

Gabião; Concreto Projetado; Cortina de concreto ou cortina atirantada; Muro de Arrimo. Com área mínima de 2.400 m²), a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação de 0,0 pontos correspondente ao item avaliado, por **NÃO** ter apresentado compatibilização de projeto.

CAT 01-00399/2011

Neste atestado apresentado, não consta compatibilização, conforme se pode verificar na pagina 523 da proposta da Licitante.

ART Número.....: 000191271 Data.....: 24/04/2008
Contratante.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Contratado.....: COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensões.....: *****
Local Obra/Serv.: DIVERSOS, , ,
 , RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E AR-
QUITETURA PARA A TRANSFORMACAO E ESTRUTURACAO DA AREA DE ILHA DE DEUS
NO MUNICIPIO DO RECIFE.*****
RESTRICÖES PARA A ART E OBSERVACOES!
A RESPONSABILIDADE TECNICA FRENTE AOS SERVICOS EXECUTADOS FIQUE LIMI-
TADA A MODALIDADE DA ENG. CIVIL.*****

CAT 100554/2015

Neste atestado apresentado, não consta compatibilização, conforme se pode verificar na pagina 558 da proposta da Licitante.

Número de ART : 188646112014	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : Não indicado	Baixada em : 22/04/2015
Forma de Registro : Empregado		Participação Técnica : Individual	
Empresa Contratada : COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA			
Contratante : SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO			CPF/ CNPJ: 41.230.103/0001-25
Rua : Rua Vital de Oliveira			N.º: 32
Complemento: Não indicado	Bairro : Recife		
Cidade: Recife	UF : PE	CEP : 50.030-370	
Contrato : 002/2014	Celebrado em : 07/02/2014	Vinculado à ART : 158528082014	
Valor de Contrato(R\$) : 594.736,87	Tipo de Contratante : Não indicado	Ação institucional: Não indicado	
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS			N.º: S/N
Complemento: Não indicado	Bairro : DIVERSOS		
Cidade: DIVERSAS	UF : PE	CEP : 50.000-000	
Data de Início : 31/10/2014	Conclusão efetiva : 30/11/2014	Coordenadas Geográficas : Não indicado	
Finalidade : Escolar		Código : Não indicado	
Proprietário: SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO		CPF/CNPJ: 41.230.103/0001-25	
Atividade Técnica :	Quantidade: Não indicado	Unidade: Não indicado	
COORDENAÇÃO: PÚBLICO, 22309.6 METRO(S) QUADRADO(S);			
COORDENAÇÃO: EDIFICAÇÃO DE CONCRETO, 22309.6 METRO(S) QUADRADO(S)			
RESUMO DO CONTRATO:			
COORDENAÇÃO GERAL PARA ADEQUAÇÃO DO PROJ PADRÃO DE ARQUITETURA DO FNDE E ELABORAR OS PROJ EXEC DE ARQ E			
COMPLEMENTARES PARA 4 CENTROS TECNOLÓGICOS: CT METAL MECÂNICA EM IPOJUCA, CT AGRICULTURA IRRIGADA EM			
PETROLINA. CT AQUICULTURA E PESCA EM SÃO LOURENÇO DA MATA E CT FÁRMACOS EM RECIFE - PARQTEL			

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não comprovou integralmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, com apresentação de cat com seu respectivo atestado em Coordenação e Compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 20.000 m², a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação de 0,0 pontos correspondente ao item avaliado, por **NÃO** ter apresentado compatibilização de projeto.

- Engenheiro Sênior - Daniel Lima

CAT 2220469663/2018

Neste atestado apresentado, não consta supervisão de edificações com área mínima de 15.000 m², conforme se pode verificar na pagina 620 da proposta da Licitante.

Observações

ELABORAÇÃO: PROJETO: OUTROS, 1 HOMEM/MÊS RESUMO DO CONTRATO: CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS NOS SEGMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA (ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E DE GESTÃO PÚBLICA, RELACIONADOS ÀS AÇÕES DE SANEAMENTO NA CIDADE DO RECIFE. -

Sendo assim, considerando que a documentação apresentada não comprovou integralmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, com apresentação de cat com seu respectivo atestado, a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação de 0,0 pontos correspondente ao item avaliado, por **NÃO** ter apresentado experiência em Engenharia de Edificações, com área mínima de 15.000 m².

CAT 2220570152/2023

Neste atestado apresentado, a exigência de soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as indicadas não foi atendida, sendo apresentado apenas muro de pedra, conforme se pode verificar na pagina 660 da proposta da Licitante.

C.12 - Contenção e Estabilização de Encosta na Rua da Gruta - Distrito Sede - Ipojuca/PE

Compreende obras de:

Muros de Pedra Argamassada – 643,80 m² de obra, com altura de 3,00m e extensão de 214,6m

Tela Argamassada – 1.687,00^{m²}

Escadaria – 55,89 m de extensão

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não comprovou integralmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, com apresentação de cat com seu respectivo atestado, a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação de 0,0 pontos correspondente ao item avaliado, por **NÃO** ter apresentado Supervisão de Projetos de Infraestrutura, contemplando serviços de Contenção de Encostas com uma ou mais metodologias, com critérios e soluções para Contenção dos Deslizamentos, com área mínima de 2.400 m², com soluções de projetos de no mínimo três metodologias (Hidrossemeadura, Solo grampeado, Gabião, Concreto Projetado e Cortina de concreto / Cortina atirantada).

CAT 222637255/2025

Neste atestado apresentado, a exigência de soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as indicadas não foi atendida, sendo apresentado apenas muro de pedra conforme se pode verificar na pagina 732 da proposta da Licitante.

• OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS:

As obras das encostas da prefeitura de Jaboatão dos Guararapes foram divididas em 6 setores principais, JGD5, VAG1, JJD3, JJD4, CPH2 e ADV1, distribuídas de acordo com as regiões da cidade. Segue abaixo a setorização:

a. Setor JGD5

Esta obra foi realizada na Rua Joaquim Tenório, 13ª Travessa do Bom Jesus, Jangadinha em Cavaleiro. O muro, de área 860,71m², foi executado em pedra argamassada, com barbacãs e sistema drenante. Nesta obra também foi realizada escadaria em concreto armado, com guarda corpo em aço galvanizado com 42m de extensão.

b. Setor VAG1

Esta obra foi realizada na Rua Triunfo em Vista Alegre. O muro, executado em pedra argamassada, com 110m² de área total, com barbacãs e sistema drenante.

c. Setores JJD3 e JJD4

Estas obras foram realizadas nas Rua São Bento e Rua Alto da Esperança em Jardim Jordão. Os muros executados em pedra argamassada, com área total de 1.861,77m², com barbacãs e sistema drenante.

d. Setor CPH2

Este muro foi executado na 1ª Travessa Dom Expedito Lopes, Com. Parque Histórico, com área de 118m², sendo também executado em pedra argamassada, com barbacãs e sistema drenante.

e. Setor ADV1

Estes muros foram executados, com áreas de 108m² e 129,6m², na Rua Belém de Nazaré, no Alto do Vento, sendo também executado em pedra argamassada, com barbacãs e sistema drenante.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não comprovou integralmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, com apresentação de cat com seu respectivo atestado, a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação de 0,0 pontos correspondente ao item avaliado, por **NÃO** ter apresentado Supervisão de Projetos de Infraestrutura, contemplando serviços de Contenção de Encostas com uma ou mais metodologias, com critérios e soluções para Contenção dos Deslizamentos, com área mínima de 2.400 m², com soluções de projetos de no mínimo três metodologias (Hidrossemeadura, Solo grampeado, Gabião, Concreto Projetado e Cortina de concreto / Cortina atirantada).

CAT 709849/2022

Neste atestado apresentado, não consta supervisão de acompanhamento em inspeção estrutural em edificações e realização de ensaio de resistência do concreto, conforme se pode verificar na pagina 755 da proposta da Licitante.

Atividade Técnica: 5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1388 - CANAIS 15 - EXECUÇÃO 57.07 quilômetro; 5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1401 - ADUÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 57.07 quilômetro; 9 - GESTÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1388 - CANAIS 15 - EXECUÇÃO 57.07 quilômetro; 9 - GESTÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1401 - ADUÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 57.07 quilômetro;

____ Observações _____

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ANÁLISE E SUPERVISÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS; GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS E MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO, NO TRECHO 4 (DO KM 92,93 AO KM 123,4) E TRECHO 5 (DO KM 123,4 AO KM 150). CONSÓRCIO HIDROCONSULT/ENGECONSULT CONTRATO Nº 075/2017-CPL/AL.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não comprovou integralmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, com apresentação de cat com seu respectivo atestado, a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação de 0,0 pontos correspondente ao item avaliado, por **NÃO** ter apresentado Supervisão de acompanhamento em inspeção estrutural em edificações e realização de ensaio de resistência do concreto em área mínima de 15.000 m².

- **Assistente Social Pleno - Maria do Socorro**

A profissional Não tem Mestrado/Doutorado, a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação de 0,0 pontos correspondente ao item avaliado.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de proceder com a revisão da análise técnica referente aos atestados, com a devida reformulação da pontuação para 31 (trinta e um)

pontos, para a **EQUIPE TÉCNICA**, uma vez que os critérios estabelecidos no edital não foram atendidos conforme demonstrado.

C.5.4. ADEQUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

CAT 3020722/2023

A declaração apresentada para comprovação da execução de serviços de fundações em estacas metálicas, com quantitativo igual ou superior a 150.000 kg, possui data de emissão posterior à publicação do edital, tendo sido emitida em 26/04/2026. Ademais, verifica-se que o documento foi assinado pela empresa contratante integrante do próprio Consórcio Jequitibá, circunstância que compromete sua validade como elemento comprobatório independente para fins de habilitação técnica, devendo sua admissibilidade ser analisada à luz das condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não comprovou integralmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação de 0,0 pontos correspondente ao item avaliado, por **NÃO** ter apresentado Experiência em Supervisão ou Coordenação de Obras de Construção Civil, contemplando **serviços de fundações em estaca metálica**, com quantitativo igual ou superior a 150.000 kg.

CAT 1017592014 e CAT 733861/2024

No acervo apresentado não consta realização de **ensaio de resistência do concreto**. Não atendendo ao item Experiência em Supervisão de acompanhamento em inspeção estrutural em edificações e realização de **ensaio de resistência do concreto** em área mínima de 15.000 m².

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não comprovou integralmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, a Comissão Técnica deverá atribuir a pontuação de 0,0 pontos correspondente ao item avaliado, por **NÃO** ter apresentado e realização de **ensaio de resistência do concreto**.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de proceder com a revisão da análise técnica referente aos atestados, com a devida reformulação da pontuação para o máximo previsto de 18 (dezoito) pontos, para a **EXPERIÊNCIA DA EMPRESA**, uma vez que os critérios estabelecidos no edital não foram atendidos conforme demonstrado

C.6. QUADRO CONSOLIDADO DA REAVALIAÇÃO REQUERIDA

O quadro abaixo sintetiza as pontuações dos blocos CP e PT conforme os documentos oficiais e as pontuações que resultam da reavaliação técnica defendida nesta peça. O objetivo do quadro é facilitar a conferência pela Comissão; a fundamentação determinante permanece aquela desenvolvida em cada subitem.

Classificação final	Proponente	CP oficial	CP defendido	PT oficial	PT defendido	Subtotal CP+PT defendido
1º	CONSÓRCIO SUPERVISOR RK/VL	20,00	20,00	10,00	10,00	30,00
2º	CONSÓRCIO TPF– CONCREMAT	14,75	11,25	8,50	5,75	17,00
3º	CONSÓRCIO VCB	13,75	10,50	7,25	4,75	15,25
4º	CONSÓRCIO AVANÇO MCZ	15,75	11,75	8,25	5,00	16,75
5º	CONSÓRCIO DESENVOLVE MACEIÓ	16,50	12,50	7,00	4,00	16,50

C.7. DA NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO INDIVIDUALIZADA EM CASO DE MANUTENÇÃO DAS NOTAS IMPUGNADAS

A Recorrente entende que a robustez do julgamento será ampliada se a decisão recursal enfrentar concretamente os pontos acima. Caso a Comissão, após o reexame, entenda por manter qualquer nota superior àquela defendida neste recurso, requer-se que a motivação identifique o elemento específico da proposta que, no entendimento técnico da Comissão, supre a lacuna apontada.

Esse pedido não busca impor formalidade excessiva. Ele decorre da própria natureza do critério Técnica e Preço e da necessidade de conferir rastreabilidade ao julgamento. Uma resposta que apenas reafirme genericamente a discricionariedade técnica não enfrentaria a questão central aqui posta: a correspondência entre o conteúdo material de cada subitem e sua nota.

A análise comparativa com a RK/VL também não constitui critério novo. O edital continua sendo a única régua. A proposta da Recorrente apenas demonstra, em concreto, que

era possível atender integralmente aos requisitos com territorialização, encadeamento, fluxogramas, rotinas operacionais e mecanismos de controle. Por consequência, entregas menos completas devem ser pontuadas de forma proporcionalmente distinta.

Diante dessa análise, requer-se que a Comissão preserve integralmente as pontuações máximas do Consórcio Supervisor RK/VL em CP e MPT/PT e reavalie, de maneira individualizada, as notas atribuídas às demais proponentes nesses mesmos critérios, de modo que o resultado numérico reflita o efetivo grau de aderência de cada proposta aos requisitos editalícios.

IV. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, e reiterando o absoluto respeito deste Consórcio à Comissão responsável pela avaliação das Propostas Técnicas, cuja qualificação, experiência e capacidade técnica para apreciação de objeto de elevada complexidade são plenamente reconhecidas, sejam recebidas as considerações desenvolvidas no presente Recurso Administrativo como contribuição ao reexame das pontuações atribuídas, à luz dos elementos técnicos e documentais especificamente demonstrados nos itens precedentes.

Nesse sentido, quanto à Experiência da Empresa e à Equipe Técnica, requer-se, respeitosamente, que a Comissão, caso considere procedentes os fundamentos apresentados, avalie a possibilidade de readequação das respectivas pontuações de 26,50 (vinte e seis vírgula cinquenta) para 28,00 (vinte e oito) pontos e de 39,00 (trinta e nove) para 40,00 (quarenta) pontos, considerando os documentos, atestados, experiências e demais elementos comprobatórios constantes da Proposta Técnica e detalhadamente examinados nas razões deste recurso.

No que se refere ao Conhecimento do Problema – CP e à Adequação da Metodologia e Plano de Trabalho – MPT/PT, o Consórcio Supervisor RK/VL igualmente submete à elevada apreciação dessa Comissão as considerações técnicas desenvolvidas ao longo deste recurso. Registra-se, inicialmente, que as pontuações atribuídas à Recorrente — 20,00 (vinte) pontos em Conhecimento do Problema e 10,00 (dez) pontos em Metodologia e Plano de Trabalho — mostram-se, no entendimento deste Consórcio, plenamente compatíveis com o conteúdo apresentado e com o grau de atendimento aos respectivos critérios, razão pela qual se requer sua manutenção.

Quanto às demais proponentes, as considerações apresentadas nos itens anteriores não pretendem substituir o juízo técnico da Comissão, tampouco desconsiderar os méritos reconhecidos nas respectivas Propostas Técnicas. Ao contrário, partem do reconhecimento de que a avaliação de conteúdos dessa natureza envolve análise técnica especializada, ponderação e apreciação qualitativa, atribuições que competem à Comissão e cuja legitimidade e qualificação são expressamente reconhecidas pela Recorrente.

O que se apresenta, portanto, é uma proposta técnica de reavaliação, construída a partir da leitura individualizada dos critérios editalícios e dos conteúdos apresentados pelas proponentes. Foram apontadas, para cada capítulo e subitem, diferenças quanto ao grau de detalhamento, especificidade, territorialização, encadeamento metodológico, demonstração das atividades de fiscalização e supervisão, análise de riscos, estruturação dos fluxos de trabalho e desenvolvimento das atividades de apoio técnico, entre outros aspectos diretamente relacionados aos elementos de avaliação previstos no instrumento convocatório.

Assim, caso essa Douta Comissão, no exercício de sua competência e a partir do reexame dos argumentos e elementos técnicos apresentados neste recurso, entenda pertinentes as ponderações formuladas, requer-se que considere a possibilidade de readequação das pontuações atribuídas às demais proponentes nos critérios Conhecimento do Problema – CP e Metodologia e Plano de Trabalho – MPT/PT, observando, para cada capítulo e subitem, as pontuações sugeridas e as respectivas justificativas técnicas desenvolvidas nas razões recursais.

Ressalta-se que as pontuações propostas pela Recorrente devem ser compreendidas como resultado de uma análise técnica comparativa submetida à apreciação da Comissão, e não como pretensão de imposição de juízo substitutivo. Busca-se, essencialmente, oferecer elementos adicionais que possam auxiliar na aferição da proporcionalidade entre o grau de atendimento efetivamente demonstrado em cada proposta e a correspondente pontuação, preservando-se as diferenças existentes entre atendimento integral, substancial ou parcial aos requisitos estabelecidos.

Por fim, na hipótese de a Comissão acolher, integral ou parcialmente, as ponderações apresentadas, requer-se que sejam realizados os correspondentes ajustes nas

pontuações da Experiência da Empresa, Equipe Técnica, Conhecimento do Problema – CP e Metodologia e Plano de Trabalho – MPT/PT, com o consequente recálculo das Notas Técnicas e, quando aplicável, das Notas Finais e da classificação resultante do certame..

V. PEDIDO

Diante de todo o exposto e das razões de direito aduzidas, o CONSÓRCIO SUPERVISOR RK/VL, requer:

- a) A reanálise de sua proposta Técnica para os quesitos destados no presente recurso;
- b) A reformulação das pontuações para todos os quesitos neste apontados e apresentados;
- c) Ato contínuo, reformar a nota técnica atribuída ao **CONSORCIO SUPERVISOR RK/VL**, alterando de **97,50** pontos para **100,00 pontos**, conforme demonstrado;
- d) A manutenção integral das pontuações máximas atribuídas ao CONSÓRCIO SUPERVISOR RK/VL nos critérios Conhecimento do Problema – CP e Adequação da Metodologia e Plano de Trabalho – MPT/PT, correspondentes a 20,00 e 10,00 pontos, respectivamente;
- e) A reavaliação individualizada das pontuações atribuídas aos Consórcios TPF–CONCREMAT, VCB, AVANÇO MCZ e DESENVOLVE MACEIÓ nos subitens de CP e MPT/PT apontados neste recurso, considerando as insuficiências de territorialização, detalhamento, sistematização, fluxograma, encadeamento operacional e aderência direta aos requisitos do Edital;
- f) A reavaliação individualizada das pontuações atribuídas aos Consórcios TPF–CONCREMAT, VCB, AVANÇO MCZ e DESENVOLVE MACEIÓ nos subitens de Equipe Técnica e Experiência da Empresa;
- g) Que a mesma régua de julgamento seja aplicada a todas as propostas, distinguindo-se atendimento integral, atendimento substancial com ressalvas e atendimento parcial, em observância aos princípios da isonomia, motivação, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade e proporcionalidade;
- h) Subsidiariamente, caso seja mantida pontuação superior à tecnicamente defendida em qualquer dos subitens impugnados, que a decisão recursal apresente motivação individualizada, com indicação dos elementos concretos da proposta que, no entendimento da Comissão, suprem as insuficiências apontadas;

- i) Ato contínuo, acolhidas as revisões requeridas, que sejam recalculadas as Notas Técnicas e as Notas Finais das licitantes, com os efeitos correspondentes sobre a classificação do certame.

Caso assim não entendam vSas., requer que seja levado o presente RECURSO à apreciação da Autoridade Superior, em consonância ao disposto da Lei nº 14.133, de 2021, que certamente o acolherá, contando que seu deferimento mantenha preservada os princípios da isonomia e transparência do Certame, em busca da satisfação do interesse público, objetivo maior da Administração Pública.

É o que se requer a Vossa Senhoria, respeitosamente.

Pede e espera deferimento.

Salvador, 20 de agosto de 2026.

.....
ENG^a ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA GOMES
Representante do Consórcio
RG nº 3.857.085-80
CPF/MF sob o nº 355.440.825-53
CREA/BA Nº 25.417/D